

LEI Nº 741/2015

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei”:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2016, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2016 terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único – Constituem prioridades para a administração pública municipal no exercício de 2016:

- I- Melhoria das vias urbanas;*
- II- Melhoria das estradas vicinais;*
- III- Investimento nas ações e serviços da saúde;*
- IV- Investimento na educação;*
- V- Amortização da dívida pública.*

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo,

das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultarem um produto e não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobradas em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão, identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art.4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programa em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, as fontes de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa, conforme discriminação abaixo:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – juros e encargos da dívida;
- III – outras despesas correntes;
- IV – investimentos;
- V – amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções econômicas:

II – ao programa de precatórios judiciais, e inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

IV – Despesas com manutenção do Programa Caminho da Escola;

V – Despesas com o Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA.

Art.7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, e a respectiva lei, que será constituído de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao orçamento Fiscal.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução das receitas segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

V – receita e despesa do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;

VIII – despesa do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – resumo da política econômica e social do Governo;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo fazê-lo por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. - Os resultados correntes do orçamento;

II. - Os gastos na área de educação;

III. - Os gastos na área de saúde;

IV – A memória de cálculo das estimativas:

a) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

V- O demonstrativo da receita nos termos do art.12 de Lei complementar nº101, de 2000, destacando-se os principais itens de :

a)- Impostos

b)- Contribuições sociais

c)- Taxas

VI- A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

VII- A memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art.212 da Constituição, e na manutenção do desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art.60 do ADCT;

VIII- A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de carácter continuado, de que trata o art. 17 da Lei complementar nº101, de 2000;

§4º O projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de carácter continuado para 2016, em valores correntes e em termos de percentual de receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de agosto de 2015, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único – Serão divulgadas na internet, ao menos:

I- Pelo Poder Executivo, o que preceitua a Lei Complementar 101/2000 e a Lei Municipal 697/2012 - LEI DA TRANSPARÊNCIA:

- a) As estimativas das receitas de que trata o art.12, §3º da Lei Complementar nº. 101, de 2000;
- b) A proposta da Lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante de detalhamento das ações e as informações complementares;

II- Pelo Poder legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previsto no caput do art.48 da lei Complementar 101, de 2000.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, e no encerramento do exercício, relatórios de avaliação do cumprimento das metas de superávit primário do orçamento de cada quadrimestre, bem assim das justificativas de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

Art. 12. O projeto de lei orçamentária deverá incluir a programação constante do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 13. O Poder Legislativo terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais determinadas pela Emenda 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 16. Além da observância das prioridades contidas nesta Lei, a lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirá projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios,

acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

Art. 18. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito comprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 20. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltada para o ensino especial, ou representativa da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC;

II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

IV – consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

V – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo Único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do caput deste artigo;

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21. A proposta orçamentária conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa da folha de pagamento de 2015, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices ou reajuste de vencimento a serem concedidos aos servidores públicos.

Parágrafo Único- Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal no caput constarão de previsão orçamentária específica.

Art. 24. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher, considerados os cargos transformados.
- II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.;
- III – houver a necessidade de readaptação de servidores para outros cargos;
- IV – se houver a necessidade da contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, conforme lei municipal.

Art. 25. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a

execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos de metas.

Parágrafo único - Cada projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras e reenquadramento de servidores públicos municipais, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária.

Art. 27. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 28. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentos ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único: Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 30. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Os cálculos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, por

Unidade da Federação, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Parágrafo Único: Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no *caput* deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 32. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 33. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e “operações especiais” e calculadas de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos uma limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 34. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de

trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 36. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 37. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que modificarem conterão:

I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II – metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III – demonstrativo de que a programação atende a essas metas

§ 3º Executadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 38. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data, improrrogável, de 30 de novembro.

Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 40. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recurso público a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para ao quais receberam os recursos.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de outubro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2016

ITEM	DESCRIÇÃO	<u>Vagas Existentes (A)</u>		<u>Vagas Criadas (B)</u>	
		0001	QUANTIDADE DE VAGAS	Quantidade: 020	Quantidade: 000
		<u>Vagas Extintas (C)</u>		<u>Total (A + B - C)</u>	
		Quantidade: 000	Quantidade: 020	Vencimento: 0.00	Vencimento: 373.995.38

TOTAIS

<u>Valores Existentes</u>	<u>Valores Criados</u>	<u>Valores Extintos</u>	<u>Saldo Final</u>
373.995.38	0.00	0.00	373.995.38



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2014 (a)	% PIB	2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	10.873.330,00	0,003	11.132.621,64	0,003	259.291,64	2,38
Receitas Primárias (I)	10.819.330,00	0,003	11.023.891,55	0,003	204.561,55	1,89
Despesa Total	2,43	0,000	10.977.791,60	0,000	10.977.789,17	452.452.978,56
Despesas Primárias (II)	0,12	0,000	10.860.299,07	0,000	10.860.298,95	9.035.256.986,64
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.819.329,88	0,003	163.592,48	0,003	-10.655.737,40	-98,49
Resultado Nominal	-89.751,46	0,000	-934.317,78	0,000	-1.024.069,24	0,00
Dívida Pública Consolidada	690.000,00	0,000	359.191,55	0,000	-330.808,45	-47,94
Dívida Consolidada Líquida	334.209,28	0,000	-510.357,04	0,000	0,00	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2014

Previsão

Realizado

422.738.235.846,00

403.946.479.980,00

*Fonte: 0,1



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
UTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo (Redução)	OS HABITANTES DO MUNICIPIO	21.000.00	22.000.00	23.000.00	perda de arrecadação, de acordo com decisão STF, declarando a inconstitucionalidade da cobrança de taxas para emissão de carnês de recolhimento de tributos. julgamento do RE Nº 789.218/MG,
TOTAL			21.000.00	22.000.00	23.000.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2016

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	9.163.782,55	100,000	7.767.404,50	100,000	6.935.119,89	100,000
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.163.782,55	100,000	7.767.404,50	100,000	6.935.119,89	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2014	0.00	0.00	0.00	0.00
2015	0.00	0.00	0.00	0.00
2016	0.00	0.00	0.00	0.00
2017	0.00	0.00	0.00	0.00
2018	0.00	0.00	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débito e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Programa: 0000	- ENCARGOS ESPECIAIS	
Código Funcao:	28 Encargos Especiais	
Código SubFuncao:	843 Serviço da Dívida Interna	
1005	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA	110.000.00
	TOTAL.....:	110.000.00
Programa: 0001	- MANUTENCAO DE PROGRAMAS A IDOSOS	
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	241 Assistência ao Idoso	
2068	PROMOÇÃO A TERCEIRA IDADE	9.000.00
	TOTAL.....:	9.000.00
Programa: 0002	- CRECHE	
Código Funcao:	12 Educação	
Código SubFuncao:	365 Educação Infantil	
1025	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000.00
2097	MANUTENÇÃO DA CRECHE	50.000.00
	TOTAL.....:	70.000.00
Programa: 0003	- EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
Código Funcao:	12 Educação	
Código SubFuncao:	365 Educação Infantil	
2034	MANUTENCAO ATIVIDADE PRE-ESCOLAR	205.000.00
	TOTAL.....:	205.000.00
Programa: 0004	- ENSINO REGULAR	
Código Funcao:	12 Educação	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1006	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	110.000.00
1007	CONST.AMPLIACAO E MELH.DE ESCOLAS	100.000.00
1008	REF.AMP.PREDIOS ESCOLARES QESE	33.000.00
1009	AQUIS.MATERIAL PERMANENTE QESE	11.000.00
1024	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
2023	REMUN.DOCENTES DO MAGISTERIO FUNDEB	1.209.600.00
2024	MANUT.ENS. FUND. RECURSOS FUNDEB 40%	373.000.00
2025	MANUT.DA ADMINISTRACAO GERAL	385.000.00
2026	MANUTENCAO DO PDDE	3.540.00
2027	MANUTENCAO QESE	30.000.00
2094	EQUIP.MAT.PERMANENTE	33.000.00
	TOTAL.....:	2.289.140.00
Programa: 0006	- DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	08 Assistência Social	
Código SubFuncao:	244 Assistência Comunitaria	
1018	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	3.000.00
1022	AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE	3.000.00
1023	AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE	3.000.00
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	69.400.00
2070	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	190.000.00
2075	MANUT.PROG.FRENTE DO TRABALHO	11.000.00
2076	MANUT.PROG.DE ATENÇÃO INT.FAMILIA - PAIF	70.000.00
2077	MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	10.000.00
2088	MAN. MELH. CONST. HABITAÇÕES RURAIS	75.000.00
2089	MAN. MELH, CONST. HABITAÇÕES URBANAS	48.000.00
2091	MANUT.PROG.BOLSA FAMILIA IGD	19.400.00
2092	MANUT.PROG.IGD SUAS	2.000.00
2093	MANUT.PROG.PISO MINEIRO	24.000.00
2096	M.FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLECENTE	2.000.00
	TOTAL.....:	529.800.00
Programa: 0008 - ACAO CULTURAL		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
1010	EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	3.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
1027	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
1028	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.00
1029	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.000.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
2035	MANUT.ATIV.AGRARIA PARQ.EXPOSICAO	380.000.00
2036	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	170.000.00
2037	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA	3.000.00
2038	SUBVENCAO LIRA N. S. DESTERRO	21.600.00
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2085	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AO PATR. CULTURAL	14.000.00
2086	CONS. E REST. BENS CULTURAIS PROTEGIDOS	26.000.00
2087	PROGRAMA MUN. DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	5.000.00
	TOTAL.....:	650.600.00
Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
2040	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	43.000.00
2090	MANUT.TERMO DE PARCERIA INST.XOPOTO/PELC	12.000.00
TOTAL.....:		55.000.00
Programa: 0013 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1003	AQUIS.EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	3.000.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
1012	CONSTRUCAO PREDIO DA PREFEITURA	12.000.00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2007	MANUT.ATIV.SUPER.E COORD.SUPERIOR	238.200.00
2008	MANUT.SERVICOS DE GABI.E SECRETARIA	857.000.00
2009	HOM.FEST.RECEPCOES E HOSPEDAGEM	27.560.00
2010	MANUT.DA DIVULGACAO DE ATOS	13.200.00
2011	MANUTENÇÃO DA A.M.M.A	61.500.00
2012	MAN.DA ASSOC.MIN.MUNICIPIOS A.M.M	11.000.00
2013	MANUTENCAO DA C.N.M.	6.100.00
Código Funcao:	06 Seguranca Publica	
Código SubFuncao:	181 Policiamento	
2014	MANUT.CONV.COM A POLICIA MILITAR	17.400.00
Código Funcao:	24 Comunicacoes	
Código SubFuncao:	721 Comunicacoes Postais	
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POSTAIS	11.000.00
Código Funcao:	24 Comunicacoes	
Código SubFuncao:	722 Telecomunicacoes	
2018	MANUTENCAO ATIVIDADES TELEFONICAS	13.200.00
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
2042	MANUT.ATIV.PLANEJAMENTO URBANO	231.500.00
2043	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	127.000.00
TOTAL.....:		1.629.660.00
Programa: 0024 - ACAO JUDICIARIA		
Código Funcao:	02 Judiciaria	
Código SubFuncao:	061 Acao Judiciaria	
2019	MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS	120.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
		TOTAL.....: 120.000.00
Programa: 0043 - SERVICOS DE INFORMATICA		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
1004	AQUIS.MAT.PERM.SETOR INFORMATICA	3.000.00
2020	MANUT.ATIVIDADES DE INFORMATICA	73.700.00
		TOTAL.....: 76.700.00
Programa: 0045 - PASEP		
Código Funcao:	11 Trabalho	
Código SubFuncao:	331 Protecao e Beneficios ao Trabalho	
2061	MANUT.DAS OBRIGACOES DO PASEP	101.400.00
		TOTAL.....: 101.400.00
Programa: 0065 - EXECUCAO FINANCEIRA		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
2021	MANUT.ATIV.DE SERVICO FINANCEIRO	251.500.00
		TOTAL.....: 251.500.00
Programa: 0079 - HORTAS E PROGRAMAS COMUNITARIOS		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	601 Promocao da Producao Vegetal	
1016	EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	10.000.00
2064	MANUTENCAO DA AGRICULTURA	115.700.00
2065	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER	99.200.00
		TOTAL.....: 224.900.00
Programa: 0083 - PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERV. ATIVOS		
Código Funcao:	09 Previdencia Social	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
2059	MANUT.ATIV.PREV.SOCIAL A SEGURADOS	33.500.00
2098	MANUT. PREV. SOCIAL ASSEGURADOS	55.000.00
		TOTAL.....: 88.500.00
Programa: 0084 - PREVIDENCIA SOC.SERV.INAT.PENSION.		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2028	PREV.SOCIAL INATIVOS PENSIONISTAS	70.000.00
2029	MANUT.ALIMENTACAO ESCOLAR CONVENIO	65.000.00
2030	MANUT.ALIMENTACAO ESCOLAR REC.PROP.	88.000.00
		TOTAL.....: 223.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Programa: 0086 - POSTOS DE SAUDE		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1013	AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	30.000.00
1014	AMPL. CONSTR. REF. POSTOS SAUDE	30.000.00
1021	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE	25.000.00
2046	MANUT.ATIVIDADES MEDICA	1.124.500.00
2047	MANUT.DO PROG.FARMACIA BASICA	6.000.00
2048	MANUTENCAO DO PSF	302.000.00
2049	MANUTENCAO DO PACS	123.500.00
2050	MANUTENCAO CONSORCIO DE SAUDE	150.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	306 Alimentacao e Nutricao	
2052	MANUTENCAO DO NUTRICIONISMO	1.000.00
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2074	MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SAUDE	568.000.00
		TOTAL.....: 2.360.000.00
Programa: 0087 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
2081	MANUTENÇÃO DESPESAS COM MEDICAMENTOS	120.000.00
2082	MANUT. PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	49.600.00
		TOTAL.....: 169.600.00
Programa: 0088 - FISCALIZACAO SANITARIA		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	304 Vigilancia Sanitaria	
2051	MANUT.DA VIGILANCIA SANITARIA	35.500.00
		TOTAL.....: 35.500.00
Programa: 0089 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2078	MANUTENÇÃO GESTÃO DO CISRU	17.500.00
		TOTAL.....: 17.500.00
Programa: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2031	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	670.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2032	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	1.000.00
2033	MANUTENCAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	5.000.00
TOTAL.....:		676.000.00
Programa: 0100 - ACAO LEGISLATIVA		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
2001	MANUTENCAO DESPESA DOS EDIS	335.000.00
TOTAL.....:		335.000.00
Programa: 0101 - SECRETARIA DA CAMARA		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
1001	AQUIS. EQUIP. PARA LEGISLATIVO	31.500.00
2002	MANUT.ATIV. SECRETARIA DA CAMARA	210.000.00
2004	MANUT.DESP.HOMENAGENS E RECEPCOES	11.200.00
TOTAL.....:		252.700.00
Programa: 0103 - EDIFICACOES PUBLICAS		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
1002	CONST.PREDIO P/LEGISLATIVO	17.500.00
1026	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA LEGISLATIVO	54.500.00
TOTAL.....:		72.000.00
Programa: 0104 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
2005	MANUT. DESPESAS DIVULGACAO OFICIAL	11.200.00
TOTAL.....:		11.200.00
Programa: 0107 - INCENTIVO A INDUSTRIA		
Código Funcao:	22 Industria	
Código SubFuncao:	661 Promocao Industrial	
1019	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	10.000.00
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000.00
TOTAL.....:		20.000.00
Programa: 0111 - OBRAS PUBLICAS		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1011	CALC.PAV.BUEIROS/PT/MUROS VIAS	44.000.00
2041	MANUT.ATIV. VIAS URBANAS	77.000.00
TOTAL.....:		121.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Programa:	0115 - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
2044	MANUT.SETOR DE PARQUES E JARDINS	156.500.00
	TOTAL.....:	156.500.00
Programa:	0121 - LIMPEZA PUBLICA	
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	452 Servicos Urbanos	
2045	MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA	125.700.00
	TOTAL.....:	125.700.00
Programa:	0122 - MELHORIAS EM HABITAÇÕES RURAIS	
Código Funcao:	16 Habitacao	
Código SubFuncao:	481 Habitacao Rural	
2080	MANUT. MELHORIAS HABITAÇÕES RURAL	30.000.00
	TOTAL.....:	30.000.00
Programa:	0125 - AGROPECUARIA	
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	602 Promocao da Producao Animal	
2066	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM I.M.A	1.000.00
	TOTAL.....:	1.000.00
Programa:	0129 - ATRACOES TURISTICAS	
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
2015	MANUT. DE PROJETOS TURISTICOS	3.100.00
2016	MANUT. DO CIRCUITO TURISTICO	10.500.00
2095	MANUTENÇÃO DO FUNTUR	9.000.00
	TOTAL.....:	22.600.00
Programa:	0131 - SINAIS DE TELEVISAO	
Código Funcao:	24 Comunicacoes	
Código SubFuncao:	722 Telecomunicacoes	
2039	MANUT.DE ATIVIDADES DE TELEVISAO	4.000.00
	TOTAL.....:	4.000.00
Programa:	0132 - ESTRADAS VICINAIS	
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	782 Transporte Rodoviario	
1015	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	10.000.00
2062	MANUT.TERMINAL RODOVIARIO	9.500.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2063	MANUT.ATIV.ESTRADAS VICINAIS	595.000.00
		TOTAL.....: 614.500.00
Programa: 0139 - INCENTIVO A PISCICULTURA		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	602 Promocao da Producao Animal	
2067	MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA	15.000.00
		TOTAL.....: 15.000.00
Programa: 0140 - ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2083	MANUT. SUB ASSOC.PROD. R. AMORINS-ASPRA	10.000.00
2084	MAN. SUB.ASSOC.COM.PROD.R.ARAÇAS ACOMPRA	10.000.00
		TOTAL.....: 20.000.00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código Funcao:	99 Reserva de Contingencia	
Código SubFuncao:	999 Reserva de Contingencia	
2022	MANUTENCAO DO FUNDO DE RESERVA	10.000.00
		TOTAL.....: 10.000.00
		TOTAL GERAL: 11.704.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2016

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0.00		0.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0.00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	899.283.00		899.283.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	0.00		0.00
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
SUBTOTAL	899.283.00	SUBTOTAL	899.283.00
TOTAL	899.283.00	TOTAL	899.283.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2016
Aumento Permanente da Receita	780.045,25
(-)Transferências Constitucionais	734.809,02
(-)Transferências ao FUNDEB	85.272,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-40.035,77
Redução Permanente de Despesa (II)	632.319,14
Margem Bruta (III) = (I+II)	592.283,37
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	592.283,37



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2016

Esfera do PIB: **Municipal**

Percentual do PIB para o exercício de 2015:	-0,90%			
Valor do PIB previsto para o exercício de 2014:	422.738.235.846,00			
Valor do PIB realizado para o exercício de 2014:	403.946.479.980,00			
Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios:	2016 1,30%	2017 2,06%	2018 2,36%	
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2016 440.248.053.574,	2017 450.373.758.806,	2018 460.732.355.259,	

Fonte das informações do PIB: **BANCO CENTRAL/ ITAU**

Descrição: **INSTITUTO DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**

Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	Abr/2014	0,00	Jul/2014	0,00	Out/2014	0,00	Jan/2015	1,46
	Mai/2014	0,00	Ago/2014	0,00	Nov/2014	0,00	Fev/2015	1,43
	Jun/2014	0,00	Set/2014	0,00	Dez/2014	0,00	Mar/2015	1,13
Índices Oficiais de:	2013	5,90	2014	6,38				
Previsão para:	2015	8,20	2016	5,61	2017	5,21	2018	5,07

Fonte das informações: **BANCO CENTRAL**

Índices de correção mensal:

Abr/2014	103,147
Mai/2014	103,147
Jun/2014	103,147
Jul/2014	103,147
Ago/2014	103,147
Set/2014	103,147
Out/2014	103,147
Nov/2014	103,147
Dez/2014	103,147
Jan/2015	103,147
Fev/2015	101,663
Mar/2015	100,230

Fatores Previstos para:	2016	106,910	Fatores Previstos para:	2013	1,1510
	2017	107,270		2014	1,0820
	2018	107,430		2015	1,0000
				2016	1,0561
				2017	1,1111
				2018	1,1675



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2016

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2016	2017	2018
Crescimento do PIB			
Fonte : BANCO CENTRAL/ ITAU	1,30	2,06	2,36
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : BANCO CENTRAL	5,61	5,21	5,07
{1 + (Taxa de Inflação de 2016/100) }+ Crescimento do PIB			2016
			1,0561
{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}} + Crescimento do PIB de 2017			2017
			1,1111
{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2018/100) }+ Crescimento do PIB 2018			2018
			1,1675

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2013	2014	2015
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte índice : BANCO CENTRAL			
Fonte PIB : BANCO CENTRAL/ ITAU	5,90	6,38	8,20
{1}			2015
			1,0000
{{1+(Taxa de Inflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}}}			2014
			1,0820
{{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}}} {1 + (Taxa de Inflação de 2015/100) }			2013
			1,1510



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

1

Receita

Percentual (%)

Cód. Cenário 1 - AUMENTAR RECEITA

1.7.2.1.01.02

FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal

5.61



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

1

Cód. Adequação 1 - AUMENTAR A DESPESA

Despesa	Percentual (%)
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.61
Metodologia e premissas:	
AUMENTO DO SERVIDORES PUBLICO	
3.1.90.11.01 Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	5.61
Metodologia e premissas:	
AUMENTO DO SERVIDORES PUBLICO	
3.1.90.11.02 Pessoal (Recursos: 40% Fundeb)	5.61
Metodologia e premissas:	
AUMENTO DO SERVIDORES PUBLICO	
3.1.90.11.04 Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb	5.61
Metodologia e premissas:	
AUMENTO DO SERVIDORES PUBLICO	
3.1.90.11.05 Pessoal Comissionado, exceto Fundeb	5.61
Metodologia e premissas:	
3.1.90.11.07 Subsídio Prefeito	5.61
Metodologia e premissas:	
3.1.90.11.08 Subsídio Vice-Prefeito	5.61
Metodologia e premissas:	
AUMENTO DO SERVIDORES PUBLICO	
3.1.90.11.09 Subsídio Secretário Municipal	5.61
Metodologia e premissas:	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.246.046.51	950.241.86	1.136.074.94	1.136.074.86	1.136.074.86	1.136.074.86	
		1.107.026.54	1.129.985.99	1.136.074.98	1.136.074.86	1.136.074.86	1.136.074.88	
	Total Bimestral	2.353.073.05	2.080.227.85	2.272.149.92	2.272.149.72	2.272.149.72	2.272.149.74	13.521.900.00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.000.60	12.334.16	23.436.08	23.436.08	23.436.08	23.436.08	
		9.240.13	23.436.47	23.436.08	23.436.08	23.436.08	23.436.08	
	Total Bimestral	25.240.73	35.770.63	46.872.16	46.872.16	46.872.16	46.872.16	248.500.00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	15.751.60	12.334.16	19.968.54	19.968.54	19.968.54	19.968.54	
		9.197.10	19.968.82	19.968.54	19.968.54	19.968.54	19.968.54	
	Total Bimestral	24.948.70	32.302.98	39.937.08	39.937.08	39.937.08	39.937.08	217.000.00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	14.212.83	10.922.95	17.922.29	17.922.29	17.922.29	17.922.29	
		5.563.37	17.922.53	17.922.29	17.922.29	17.922.29	17.922.29	
	Total Bimestral	19.776.20	28.845.48	35.844.58	35.844.58	35.844.58	35.844.58	192.000.00
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	438.42	10.305.22	9.917.37	9.917.37	9.917.37	9.917.37	
		0.00	9.917.40	9.917.37	9.917.37	9.917.37	9.917.37	
	Total Bimestral	438.42	20.222.62	19.834.74	19.834.74	19.834.74	19.834.74	100.000.00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	7.104.79	217.73	7.298.22	7.298.22	7.298.22	7.298.22	
		3.993.37	7.298.35	7.298.22	7.298.22	7.298.22	7.298.22	
	Total Bimestral	11.098.16	7.516.08	14.596.44	14.596.44	14.596.44	14.596.44	77.000.00
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	7.056.79	60.23	6.215.45	6.215.45	6.215.45	6.215.45	
		3.943.87	6.215.51	6.215.45	6.215.45	6.215.45	6.215.45	
	Total Bimestral	11.000.66	6.275.74	12.430.90	12.430.90	12.430.90	12.430.90	67.000.00
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	48.00	157.50	1.082.77	1.082.77	1.082.77	1.082.77	
		49.50	1.082.84	1.082.77	1.082.77	1.082.77	1.082.77	
	Total Bimestral	97.50	1.240.34	2.165.54	2.165.54	2.165.54	2.165.54	10.000.00
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	6.669.62	400.00	706.70	706.70	706.70	706.70	
		1.570.00	706.78	706.70	706.70	706.70	706.70	
	Total Bimestral	8.239.62	1.106.78	1.413.40	1.413.40	1.413.40	1.413.40	15.000.00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.538.77	1.411.21	2.046.25	2.046.25	2.046.25	2.046.25	
		3.633.73	2.046.29	2.046.25	2.046.25	2.046.25	2.046.25	
	Total Bimestral	5.172.50	3.457.50	4.092.50	4.092.50	4.092.50	4.092.50	25.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	1.538.77	1.411.21	2.046.25	2.046.25	2.046.25	2.046.25	
	Total Bimestral	3.633.73	2.046.29	2.046.25	2.046.25	2.046.25	2.046.25	
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	1.538.77	1.411.21	2.046.25	2.046.25	2.046.25	2.046.25	
	Total Bimestral	3.633.73	2.046.29	2.046.25	2.046.25	2.046.25	2.046.25	25.000.00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	249.00	0.00	3.467.54	3.467.54	3.467.54	3.467.54	
	Total Bimestral	43.03	3.467.65	3.467.54	3.467.54	3.467.54	3.467.54	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	249.00	0.00	1.245.32	1.245.32	1.245.32	1.245.32	
	Total Bimestral	43.03	1.245.41	1.245.32	1.245.32	1.245.32	1.245.32	11.500.00
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	249.00	0.00	1.078.66	1.078.66	1.078.66	1.078.66	
	Total Bimestral	43.03	1.078.69	1.078.66	1.078.66	1.078.66	1.078.66	10.000.00
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	0.00	0.00	55.55	55.55	55.55	55.55	
	Total Bimestral	0.00	55.60	111.10	111.10	111.10	111.10	500.00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0.00	0.00	111.11	111.11	111.11	111.11	
	Total Bimestral	0.00	111.12	222.22	222.22	222.22	222.22	1.000.00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.00	0.00	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	
	Total Bimestral	0.00	2.222.24	4.444.44	4.444.44	4.444.44	4.444.44	20.000.00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0.00	0.00	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	
	Total Bimestral	0.00	2.222.24	4.444.44	4.444.44	4.444.44	4.444.44	20.000.00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	111.11	111.11	111.11	111.11	
	Total Bimestral	0.00	111.12	222.22	222.22	222.22	222.22	1.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0.00	0.00	111.11	111.11	111.11	111.11	
		0.00	111.12	111.11	111.11	111.11	111.11	
	Total Bimestral	0.00	111.12	222.22	222.22	222.22	222.22	1.000.00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.575.17	11.224.88	7.511.30	7.511.30	7.511.30	7.511.30	
		8.797.84	7.511.71	7.511.30	7.511.30	7.511.30	7.511.30	
	Total Bimestral	17.373.01	18.736.59	15.022.60	15.022.60	15.022.60	15.022.60	96.200.00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.575.17	11.224.88	7.511.30	7.511.30	7.511.30	7.511.30	
		8.797.84	7.511.71	7.511.30	7.511.30	7.511.30	7.511.30	
	Total Bimestral	17.373.01	18.736.59	15.022.60	15.022.60	15.022.60	15.022.60	96.200.00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.575.17	11.224.88	7.511.30	7.511.30	7.511.30	7.511.30	
		8.797.84	7.511.71	7.511.30	7.511.30	7.511.30	7.511.30	
	Total Bimestral	17.373.01	18.736.59	15.022.60	15.022.60	15.022.60	15.022.60	96.200.00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	6.391.65	8.088.65	2.830.22	2.830.22	2.830.22	2.830.22	
		6.247.36	2.830.58	2.830.22	2.830.22	2.830.22	2.830.22	
	Total Bimestral	12.639.01	10.919.23	5.660.44	5.660.44	5.660.44	5.660.44	46.200.00
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	417.31	530.87	400.03	400.03	400.03	400.03	
		451.47	400.11	400.03	400.03	400.03	400.03	
	Total Bimestral	868.78	930.98	800.06	800.06	800.06	800.06	5.000.00
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	914.84	2.047.74	170.33	170.33	170.33	170.33	
		1.504.43	170.35	170.33	170.33	170.33	170.33	
	Total Bimestral	2.419.27	2.218.09	340.66	340.66	340.66	340.66	6.000.00
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	197.31	171.07	844.51	844.51	844.51	844.51	
		30.97	844.57	844.51	844.51	844.51	844.51	
	Total Bimestral	228.28	1.015.64	1.689.02	1.689.02	1.689.02	1.689.02	8.000.00
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	963.13	283.11	134.04	134.04	134.04	134.04	
		47.32	134.12	134.04	134.04	134.04	134.04	
	Total Bimestral	1.010.45	417.23	268.08	268.08	268.08	268.08	2.500.00
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	8.08	9.93	52.73	52.73	52.73	52.73	
		7.41	52.74	52.73	52.73	52.73	52.73	
	Total Bimestral	15.49	62.67	105.46	105.46	105.46	105.46	500.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	551.44	1.192.05	708.08	708.08	708.08	708.08	
		883.75	708.12	708.08	708.08	708.08	708.08	
	Total Bimestral	1.435.19	1.900.17	1.416.16	1.416.16	1.416.16	1.416.16	9.000.00
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	3.339.54	3.853.88	520.50	520.50	520.50	520.50	
		3.322.01	520.57	520.50	520.50	520.50	520.50	
	Total Bimestral	6.661.55	4.374.45	1.041.00	1.041.00	1.041.00	1.041.00	15.200.00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.183.52	3.136.23	4.681.08	4.681.08	4.681.08	4.681.08	
		2.550.48	4.681.13	4.681.08	4.681.08	4.681.08	4.681.08	
	Total Bimestral	4.734.00	7.817.36	9.362.16	9.362.16	9.362.16	9.362.16	50.000.00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	2.183.52	3.136.23	4.681.08	4.681.08	4.681.08	4.681.08	
		2.550.48	4.681.13	4.681.08	4.681.08	4.681.08	4.681.08	
	Total Bimestral	4.734.00	7.817.36	9.362.16	9.362.16	9.362.16	9.362.16	50.000.00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep.Terra Propriedade Particulare	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.217.237.72	920.556.76	1.097.663.14	1.097.663.06	1.097.663.06	1.097.663.06	
		1.087.527.80	1.091.573.07	1.097.663.13	1.097.663.06	1.097.663.06	1.097.663.08	
	Total Bimestral	2.304.765.52	2.012.129.83	2.195.326.27	2.195.326.12	2.195.326.12	2.195.326.14	13.098.200.00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.217.237.72	920.556.76	1.030.996.49	1.030.996.41	1.030.996.41	1.030.996.41	
		1.087.527.80	1.024.906.27	1.030.996.48	1.030.996.41	1.030.996.41	1.030.996.43	
	Total Bimestral	2.304.765.52	1.945.463.03	2.061.992.97	2.061.992.82	2.061.992.82	2.061.992.84	12.498.200.00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	830.255.86	615.435.47	726.600.82	726.600.74	726.600.74	726.600.74	
		774.101.41	726.601.26	726.600.74	726.600.74	726.600.74	726.600.74	
	Total Bimestral	1.604.357.27	1.342.036.73	1.453.201.56	1.453.201.48	1.453.201.48	1.453.201.48	8.759.200.00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	709.685.61	527.646.77	615.467.46	615.467.46	615.467.46	615.467.46	
		724.460.37	615.467.57	615.467.46	615.467.46	615.467.46	615.467.46	
	Total Bimestral	1.434.145.98	1.143.114.34	1.230.934.92	1.230.934.92	1.230.934.92	1.230.934.92	7.501.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	709.672.51	527.646.77	615.360.28	615.360.28	615.360.28	615.360.28	
		724.438.14	615.360.34	615.360.28	615.360.28	615.360.28	615.360.28	
	Total Bimestral	1.434.110.65	1.143.007.11	1.230.720.56	1.230.720.56	1.230.720.56	1.230.720.56	7.500.000.00
		13.10	0.00	107.18	107.18	107.18	107.18	
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	22.23	107.23	107.18	107.18	107.18	107.18	
	Total Bimestral	35.33	107.23	214.36	214.36	214.36	214.36	1.000.00
		7.401.09	4.936.12	7.884.71	7.884.71	7.884.71	7.884.71	
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	6.700.40	7.884.71	7.884.71	7.884.71	7.884.71	7.884.71	
	Total Bimestral	14.101.49	12.820.83	15.769.42	15.769.42	15.769.42	15.769.42	90.000.00
		7.401.09	4.936.12	7.884.71	7.884.71	7.884.71	7.884.71	
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	6.700.40	7.884.71	7.884.71	7.884.71	7.884.71	7.884.71	
	Total Bimestral	14.101.49	12.820.83	15.769.42	15.769.42	15.769.42	15.769.42	90.000.00
		74.596.97	61.928.19	53.106.19	53.106.19	53.106.19	53.106.19	
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	10.518.92	53.106.40	53.106.19	53.106.19	53.106.19	53.106.19	
	Total Bimestral	85.115.89	115.034.59	106.212.38	106.212.38	106.212.38	106.212.38	625.000.00
		64.521.33	41.244.33	44.140.77	44.140.77	44.140.77	44.140.77	
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	6.967.33	44.140.85	44.140.77	44.140.77	44.140.77	44.140.77	
	Total Bimestral	71.488.66	85.385.18	88.281.54	88.281.54	88.281.54	88.281.54	510.000.00
		5.420.25	1.224.00	792.41	792.41	792.41	792.41	
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	1.224.00	792.47	792.41	792.41	792.41	792.41	
	Total Bimestral	6.644.25	2.016.47	1.584.82	1.584.82	1.584.82	1.584.82	15.000.00
		4.655.39	19.459.86	8.173.01	8.173.01	8.173.01	8.173.01	
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	2.327.59	8.173.08	8.173.01	8.173.01	8.173.01	8.173.01	
	Total Bimestral	6.982.98	27.632.94	16.346.02	16.346.02	16.346.02	16.346.02	100.000.00
		7.661.23	6.000.00	8.131.95	8.131.95	8.131.95	8.131.95	
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	13.151.22	8.131.95	8.131.95	8.131.95	8.131.95	8.131.95	
	Total Bimestral	20.812.45	14.131.95	16.263.90	16.263.90	16.263.90	16.263.90	100.000.00
		30.910.96	14.924.39	18.121.63	18.121.55	18.121.55	18.121.55	
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	19.270.50	18.121.67	18.121.55	18.121.55	18.121.55	18.121.55	
	Total Bimestral	50.181.46	33.046.06	36.243.18	36.243.10	36.243.10	36.243.10	228.200.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04
FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	21.086.66	10.630.39	9.491.38	9.491.38	9.491.38	9.491.38	
		17.860.50	9.491.41	9.491.38	9.491.38	9.491.38	9.491.38	
	Total Bimestral	38.947.16	20.121.80	18.982.76	18.982.76	18.982.76	18.982.76	135.000.00
		0.00	0.00	198.96	198.88	198.88	198.88	
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.410.00	198.88	198.88	198.88	198.88	198.88	
	Total Bimestral	1.410.00	198.88	397.84	397.76	397.76	397.76	3.200.00
		4.434.00	4.294.00	3.474.66	3.474.66	3.474.66	3.474.66	
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	3.474.72	3.474.66	3.474.66	3.474.66	3.474.66	
	Total Bimestral	4.434.00	7.768.72	6.949.32	6.949.32	6.949.32	6.949.32	40.000.00
		5.390.30	0.00	4.956.63	4.956.63	4.956.63	4.956.63	
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0.00	4.956.66	4.956.63	4.956.63	4.956.63	4.956.63	
	Total Bimestral	5.390.30	4.956.66	9.913.26	9.913.26	9.913.26	9.913.26	50.000.00
		0.00	0.00	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	1.666.72	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	
	Total Bimestral	0.00	1.666.72	3.333.32	3.333.32	3.333.32	3.333.32	15.000.00
		0.00	0.00	22.222.22	22.222.22	22.222.22	22.222.22	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	22.222.24	22.222.22	22.222.22	22.222.22	22.222.22	
	Total Bimestral	0.00	22.222.24	44.444.44	44.444.44	44.444.44	44.444.44	200.000.00
		227.642.41	175.344.20	182.839.95	182.839.95	182.839.95	182.839.95	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	176.544.47	176.749.23	182.840.02	182.839.95	182.839.95	182.839.97	
	Total Bimestral	404.186.88	352.093.43	365.679.97	365.679.90	365.679.90	365.679.92	2.219.000.00
		227.642.41	175.344.20	175.728.85	175.728.85	175.728.85	175.728.85	
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	176.544.47	169.638.03	175.728.92	175.728.85	175.728.85	175.728.87	
	Total Bimestral	404.186.88	344.982.23	351.457.77	351.457.70	351.457.70	351.457.72	2.155.000.00
		159.713.41	153.567.98	170.677.82	170.677.82	170.677.82	170.677.82	
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	150.618.21	170.677.82	170.677.82	170.677.82	170.677.82	170.677.84	
	Total Bimestral	310.331.62	324.245.80	341.355.64	341.355.64	341.355.64	341.355.66	2.000.000.00
		63.565.35	19.240.68	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	23.284.86	-6.090.89	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	86.850.21	13.149.79	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04
FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.339.77	2.535.54	3.393.63	3.393.63	3.393.63	3.393.63	
		2.581.95	3.393.63	3.393.70	3.393.63	3.393.63	3.393.63	
	Total Bimestral	6.921.72	5.929.17	6.787.33	6.787.26	6.787.26	6.787.26	40.000.00
		23.88	0.00	1.657.40	1.657.40	1.657.40	1.657.40	
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	59.45	1.657.47	1.657.40	1.657.40	1.657.40	1.657.40	
		59.45	1.657.47	1.657.40	1.657.40	1.657.40	1.657.40	
	Total Bimestral	83.33	1.657.47	3.314.80	3.314.80	3.314.80	3.314.80	15.000.00
		0.00	0.00	7.111.10	7.111.10	7.111.10	7.111.10	
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	7.111.20	7.111.10	7.111.10	7.111.10	7.111.10	
		0.00	7.111.20	7.111.10	7.111.10	7.111.10	7.111.10	
	Total Bimestral	0.00	7.111.20	14.222.20	14.222.20	14.222.20	14.222.20	64.000.00
		0.00	0.00	3.777.77	3.777.77	3.777.77	3.777.77	
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0.00	3.777.84	3.777.77	3.777.77	3.777.77	3.777.77	
		0.00	3.777.84	3.777.77	3.777.77	3.777.77	3.777.77	
	Total Bimestral	0.00	3.777.84	7.555.54	7.555.54	7.555.54	7.555.54	34.000.00
		0.00	0.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0.00	3.333.36	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	
		0.00	3.333.36	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	
	Total Bimestral	0.00	3.333.36	6.666.66	6.666.66	6.666.66	6.666.66	30.000.00
		159.339.45	129.777.09	121.555.72	121.555.72	121.555.72	121.555.72	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	136.881.92	121.555.78	121.555.72	121.555.72	121.555.72	121.555.72	
		136.881.92	121.555.78	121.555.72	121.555.72	121.555.72	121.555.72	
	Total Bimestral	296.221.37	251.332.87	243.111.44	243.111.44	243.111.44	243.111.44	1.520.000.00
		159.339.45	129.777.09	121.555.72	121.555.72	121.555.72	121.555.72	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	136.881.92	121.555.78	121.555.72	121.555.72	121.555.72	121.555.72	
		136.881.92	121.555.78	121.555.72	121.555.72	121.555.72	121.555.72	
	Total Bimestral	296.221.37	251.332.87	243.111.44	243.111.44	243.111.44	243.111.44	1.520.000.00
		0.00	0.00	66.666.65	66.666.65	66.666.65	66.666.65	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	66.666.80	66.666.65	66.666.65	66.666.65	66.666.65	
		0.00	66.666.80	66.666.65	66.666.65	66.666.65	66.666.65	
	Total Bimestral	0.00	66.666.80	133.333.30	133.333.30	133.333.30	133.333.30	600.000.00
		0.00	0.00	33.333.33	33.333.33	33.333.33	33.333.33	
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	33.333.36	33.333.33	33.333.33	33.333.33	33.333.33	
		0.00	33.333.36	33.333.33	33.333.33	33.333.33	33.333.33	
	Total Bimestral	0.00	33.333.36	66.666.66	66.666.66	66.666.66	66.666.66	300.000.00
		0.00	0.00	33.333.33	33.333.33	33.333.33	33.333.33	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	0.00	33.333.36	33.333.33	33.333.33	33.333.33	33.333.33	
		0.00	33.333.36	33.333.33	33.333.33	33.333.33	33.333.33	
	Total Bimestral	0.00	33.333.36	66.666.66	66.666.66	66.666.66	66.666.66	300.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	33.333.32	33.333.32	33.333.32	33.333.32	
	Total Bimestral	0.00	33.333.44	66.666.64	66.666.64	66.666.64	66.666.64	300.000.00
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	0.00	5.555.55	5.555.55	5.555.55	5.555.55	
	Total Bimestral	0.00	5.555.60	11.111.10	11.111.10	11.111.10	11.111.10	50.000.00
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	5.555.55	5.555.55	5.555.55	5.555.55	
	Total Bimestral	0.00	5.555.60	11.111.10	11.111.10	11.111.10	11.111.10	50.000.00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0.00	0.00	22.222.22	22.222.22	22.222.22	22.222.22	
	Total Bimestral	0.00	22.222.24	44.444.44	44.444.44	44.444.44	44.444.44	200.000.00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.025.47	4.293.37	4.252.90	4.252.90	4.252.90	4.252.90	
	Total Bimestral	5.430.23	8.546.52	8.505.85	8.505.80	8.505.80	8.505.80	48.000.00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	295.57	414.83	1.196.38	1.196.38	1.196.38	1.196.38	
	Total Bimestral	317.53	1.611.38	2.392.81	2.392.76	2.392.76	2.392.76	11.500.00
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	230.70	229.21	393.33	393.33	393.33	393.33	
	Total Bimestral	230.70	622.66	786.66	786.66	786.66	786.66	4.000.00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	216.95	144.35	182.07	182.07	182.07	182.07	
	Total Bimestral	216.95	326.49	364.14	364.14	364.14	364.14	2.000.00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.00	84.86	101.68	101.68	101.68	101.68	
	Total Bimestral	0.00	186.56	203.36	203.36	203.36	203.36	1.000.00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	13.75	0.00	109.58	109.58	109.58	109.58	
	Total Bimestral	13.75	109.61	219.16	219.16	219.16	219.16	1.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 9

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	64.87	185.62	691.94	691.94	691.94	691.94	
		21.96	691.98	691.99	691.94	691.94	691.94	
	Total Bimestral	86.83	877.60	1.383.93	1.383.88	1.383.88	1.383.88	6.500.00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	64.87	185.62	525.28	525.28	525.28	525.28	
		21.96	525.31	525.28	525.28	525.28	525.28	
	Total Bimestral	86.83	710.93	1.050.56	1.050.56	1.050.56	1.050.56	5.000.00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	0.00	0.00	111.11	111.11	111.11	111.11	
		0.00	111.12	111.11	111.11	111.11	111.11	
	Total Bimestral	0.00	111.12	222.22	222.22	222.22	222.22	1.000.00
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0.00	0.00	55.55	55.55	55.55	55.55	
		0.00	55.55	55.60	55.55	55.55	55.55	
	Total Bimestral	0.00	55.55	111.15	111.10	111.10	111.10	500.00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	111.11	111.11	111.11	111.11	
		0.00	111.12	111.11	111.11	111.11	111.11	
	Total Bimestral	0.00	111.12	222.22	222.22	222.22	222.22	1.000.00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	0.00	111.11	111.11	111.11	111.11	
		0.00	111.12	111.11	111.11	111.11	111.11	
	Total Bimestral	0.00	111.12	222.22	222.22	222.22	222.22	1.000.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.164.02	3.000.00	1.540.96	1.540.96	1.540.96	1.540.96	
		967.33	1.540.97	1.540.96	1.540.96	1.540.96	1.540.96	
	Total Bimestral	3.131.35	4.540.97	3.081.92	3.081.92	3.081.92	3.081.92	20.000.00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	2.164.02	3.000.00	1.540.96	1.540.96	1.540.96	1.540.96	
		967.33	1.540.97	1.540.96	1.540.96	1.540.96	1.540.96	
	Total Bimestral	3.131.35	4.540.97	3.081.92	3.081.92	3.081.92	3.081.92	20.000.00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.164.02	3.000.00	1.540.96	1.540.96	1.540.96	1.540.96	
		967.33	1.540.97	1.540.96	1.540.96	1.540.96	1.540.96	
	Total Bimestral	3.131.35	4.540.97	3.081.92	3.081.92	3.081.92	3.081.92	20.000.00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	1.500.00	3.000.00	503.63	503.63	503.63	503.63	
		967.33	503.63	503.63	503.63	503.63	503.63	
	Total Bimestral	2.467.33	3.503.63	1.007.26	1.007.26	1.007.26	1.007.26	10.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 10

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.565.88	878.54	404.45	404.45	404.45	404.45	
		415.47	404.51	404.45	404.45	404.45	404.45	
	Total Bimestral	1.981.35	1.283.05	808.90	808.90	808.90	808.90	6.500.00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.565.88	878.54	404.45	404.45	404.45	404.45	
		415.47	404.51	404.45	404.45	404.45	404.45	
	Total Bimestral	1.981.35	1.283.05	808.90	808.90	808.90	808.90	6.500.00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.565.88	878.54	237.79	237.79	237.79	237.79	
		415.47	237.79	237.79	237.79	237.79	237.79	
	Total Bimestral	1.981.35	1.116.33	475.58	475.58	475.58	475.58	5.000.00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	0.00	0.00	111.11	111.11	111.11	111.11	
		0.00	111.12	111.11	111.11	111.11	111.11	
	Total Bimestral	0.00	111.12	222.22	222.22	222.22	222.22	1.000.00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0.00	0.00	55.55	55.55	55.55	55.55	
		0.00	55.60	55.55	55.55	55.55	55.55	
	Total Bimestral	0.00	55.60	111.10	111.10	111.10	111.10	500.00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.952.58	0.00	246.821.92	246.821.92	246.821.92	246.821.92	
		97.500.00	246.822.06	246.821.92	246.821.92	246.821.92	246.821.92	
	Total Bimestral	110.452.58	246.822.06	493.643.84	493.643.84	493.643.84	493.643.84	2.331.850.00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.952.58	0.00	246.821.92	246.821.92	246.821.92	246.821.92	
		97.500.00	246.822.06	246.821.92	246.821.92	246.821.92	246.821.92	
	Total Bimestral	110.452.58	246.822.06	493.643.84	493.643.84	493.643.84	493.643.84	2.331.850.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.952.58	0.00	246.821.92	246.821.92	246.821.92	246.821.92	
		97.500.00	246.822.06	246.821.92	246.821.92	246.821.92	246.821.92	
	Total Bimestral	110.452.58	246.822.06	493.643.84	493.643.84	493.643.84	493.643.84	2.331.850.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04
FOLHA: 11

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	12.952.58	0.00	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	
		97.500.00	41.060.86	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	
	Total Bimestral	110.452.58	41.060.86	82.121.64	82.121.64	82.121.64	82.121.64	480.000.00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	12.952.58	0.00	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	
		97.500.00	41.060.86	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	
	Total Bimestral	110.452.58	41.060.86	82.121.64	82.121.64	82.121.64	82.121.64	480.000.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	205.761.10	205.761.10	205.761.10	205.761.10	
		0.00	205.761.20	205.761.10	205.761.10	205.761.10	205.761.10	
	Total Bimestral	0.00	205.761.20	411.522.20	411.522.20	411.522.20	411.522.20	1.851.850.00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	12.222.22	12.222.22	12.222.22	12.222.22	
		0.00	12.222.24	12.222.22	12.222.22	12.222.22	12.222.22	
	Total Bimestral	0.00	12.222.24	24.444.44	24.444.44	24.444.44	24.444.44	110.000.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	193.538.88	193.538.88	193.538.88	193.538.88	
		0.00	193.538.96	193.538.88	193.538.88	193.538.88	193.538.88	
	Total Bimestral	0.00	193.538.96	387.077.76	387.077.76	387.077.76	387.077.76	1.741.850.00
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-187.460.70	-140.598.05	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	
		-180.188.96	-160.106.05	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	
	Total Bimestral	-367.649.66	-300.704.10	-320.211.56	-320.211.56	-320.211.56	-320.211.56	-1.949.200.00
95.1.7.2.1.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-141.934.47	-105.529.33	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	
		-144.887.60	-123.072.12	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	
	Total Bimestral	-286.822.07	-228.601.45	-246.144.12	-246.144.12	-246.144.12	-246.144.12	-1.500.000.00
95.1.7.2.1.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-2.62	0.00	-21.43	-21.43	-21.43	-21.43	
		-4.44	-21.50	-21.43	-21.43	-21.43	-21.43	
	Total Bimestral	-7.06	-21.50	-42.86	-42.86	-42.86	-42.86	-200.00
95.1.7.2.1.36.01	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	-333.33	-333.33	-333.33	-333.33	
		0.00	-333.36	-333.33	-333.33	-333.33	-333.33	
	Total Bimestral	0.00	-333.36	-666.66	-666.66	-666.66	-666.66	-3.000.00
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-31.942.66	-30.713.58	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	
		-30.123.63	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	
	Total Bimestral	-62.066.29	-64.849.15	-68.271.14	-68.271.14	-68.271.14	-68.271.14	-400.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:04

FOLHA: 12

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-12.712.99	-3.848.03	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	
		-4.656.90	-2.086.96	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	
	Total Bimestral	-17.369.89	-5.934.99	-4.173.78	-4.173.78	-4.173.78	-4.173.78	-40.000.00
		-867.96	-507.11	-456.50	-456.50	-456.50	-456.50	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-516.39	-456.54	-456.50	-456.50	-456.50	-456.50	
	Total Bimestral	-1.384.35	-963.65	-913.00	-913.00	-913.00	-913.00	-6.000.00
	Totalizações Mensais:	1.071.538.39	809.643.81	1.222.791.08	1.222.791.00	1.222.791.00	1.222.791.00	
		1.024.337.58	1.216.702.00	1.222.791.12	1.222.791.00	1.222.791.00	1.222.791.02	Total Geral
	Total Bimestral	2.095.875.97	2.026.345.81	2.445.582.20	2.445.582.00	2.445.582.00	2.445.582.02	13.904.550.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:03

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
E SUAS ENTIDADES														
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	12.952.58	97.500.00	0.00	41.060.86	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	41.060.82	480.000.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	205.761.20	205.761.10	205.761.10	205.761.10	205.761.10	205.761.10	205.761.10	205.761.10	205.761.10	1.851.850.00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00	12.222.24	12.222.22	12.222.22	12.222.22	12.222.22	12.222.22	12.222.22	12.222.22	12.222.22	110.000.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	193.538.96	193.538.88	193.538.88	193.538.88	193.538.88	193.538.88	193.538.88	193.538.88	193.538.88	1.741.850.00
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-187.460.70	-180.188.96	-140.598.05	-160.106.05	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-160.105.78	-1.949.200.00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-141.934.47	-144.887.60	-105.529.33	-123.072.12	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-123.072.06	-1.500.000.00
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-2.62	-4.44	0.00	-21.50	-21.43	-21.43	-21.43	-21.43	-21.43	-21.43	-21.43	-21.43	-200.00
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	0.00	-333.36	-333.33	-333.33	-333.33	-333.33	-333.33	-333.33	-333.33	-333.33	-3.000.00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-31.942.66	-30.123.63	-30.713.58	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-34.135.57	-400.000.00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-12.712.99	-4.656.90	-3.848.03	-2.086.96	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-2.086.89	-40.000.00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-867.96	-516.39	-507.11	-456.54	-456.50	-456.50	-456.50	-456.50	-456.50	-456.50	-456.50	-456.50	-6.000.00
Totalizações Mensais:		1.071.538.39	1.024.337.58	809.643.81	1.216.702.00	1.222.791.08	1.222.791.12	1.222.791.00	1.222.791.00	1.222.791.00	1.222.791.00	1.222.791.00	1.222.791.02	13.904.550.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 1

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.134.697.05	1.216.432.89	925.819.97	1.096.920.38	1.144.242.46	889.490.83	893.637.20	1.036.101.45	1.432.486.87	1.246.713.71	1.110.604.26	949.820.38	13.076.967.42
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	75.326.18	30.939.73	11.992.20	22.663.46	19.553.49	7.744.68	12.723.08	13.794.83	12.389.27	17.539.37	12.873.86	13.745.37	251.285.52
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	68.719.09	28.800.28	9.205.37	17.938.50	12.975.09	7.311.24	12.154.20	12.554.74	11.795.46	17.290.37	12.830.83	13.745.37	225.320.54
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	66.751.12	26.683.05	7.721.26	15.877.65	11.834.36	6.179.52	10.772.49	11.077.63	10.640.55	14.212.83	5.563.37	10.922.95	198.236.78
1.1.1.2.02	00IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	59.937.95	20.093.26	4.357.22	7.411.54	3.589.94	1.748.99	834.31	2.006.62	1.564.79	438.42	0.00	10.305.22	112.288.26
1.1.1.2.04	00IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	4.236.13	6.177.20	2.951.45	7.352.12	7.047.91	4.430.53	6.616.83	5.549.25	7.542.22	7.104.79	3.993.37	217.73	63.219.53
1.1.1.2.04	31IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	4.201.67	4.470.33	2.764.59	7.240.30	6.936.09	4.288.62	6.567.32	5.471.89	7.260.63	7.056.79	3.943.87	60.23	60.262.31
1.1.1.2.04	34IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	34.46	1.706.87	186.86	111.82	111.82	141.91	49.51	77.36	281.59	48.00	49.50	157.50	2.957.21
1.1.1.2.08	00ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	2.577.03	412.59	412.59	1.113.99	1.196.51	0.00	3.321.35	3.521.76	1.533.54	6.669.62	1.570.00	400.00	22.728.99
1.1.1.3.00	00IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.967.97	2.117.23	1.484.11	2.060.84	1.140.73	1.131.72	1.381.71	1.477.11	1.154.91	3.077.54	7.267.46	2.822.42	27.083.76
1.1.1.3.05	00ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	1.967.97	2.117.23	1.484.11	2.060.84	1.140.73	1.131.72	1.381.71	1.477.11	1.154.91	1.538.77	3.633.73	1.411.21	20.500.05
1.1.1.3.05	01ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	1.967.97	2.117.23	1.484.11	2.060.84	1.140.73	1.131.72	1.381.71	1.477.11	1.154.91	1.538.77	3.633.73	1.411.21	20.500.05
1.1.2.0.00	00TAXAS	6.607.10	2.139.45	2.786.83	4.724.97	6.578.40	433.44	568.88	1.240.09	593.81	249.00	43.03	0.00	25.964.98
1.1.2.1.00	00TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.00	72.77	1.743.44	3.711.38	5.576.54	181.95	233.29	826.73	231.87	249.00	43.03	0.00	12.869.99
1.1.2.1.25	00Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	0.00	42.81	1.743.44	3.711.38	5.576.54	181.95	233.29	826.73	231.87	249.00	43.03	0.00	12.840.02
1.1.2.1.28	00Taxa Func. Estab. em Horário Especial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.29	00Taxa de Licença para Execução de Obras	0.00	29.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.96
1.1.2.2.00	00TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.607.10	2.066.68	1.043.39	1.013.59	1.001.86	251.48	335.59	413.36	361.94	0.00	0.00	0.00	13.095.00
1.1.2.2.99	00Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.607.10	2.066.68	1.043.39	1.013.59	1.001.86	251.48	335.59	413.36	361.94	0.00	0.00	0.00	13.095.00
1.2.0.0.00	00RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.3.0.00	00Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.0.0.00	00RECEITA PATRIMONIAL	7.243.24	9.565.32	9.054.45	16.381.32	7.588.84	9.693.72	10.327.82	7.439.60	8.402.83	8.575.17	8.797.84	11.224.88	114.295.04
1.3.2.0.00	00RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.243.24	9.565.32	9.054.45	16.381.32	7.588.84	9.693.72	10.327.82	7.439.60	8.402.83	8.575.17	8.797.84	11.224.88	114.295.04
1.3.2.5.00	00REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.243.24	9.565.32	9.054.45	16.381.32	7.588.84	9.693.72	10.327.82	7.439.60	8.402.83	8.575.17	8.797.84	11.224.88	114.295.04
1.3.2.5.01	00REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	3.172.34	4.848.33	4.890.21	7.398.46	6.845.17	8.728.05	8.563.05	6.921.33	7.042.69	6.391.65	6.247.36	8.088.65	79.137.30



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 2

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	364.40	365.77	216.89	254.06	197.07	388.75	290.70	258.98	205.43	417.31	451.47	530.87	3.941.71
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	536.54	539.86	242.14	712.91	676.68	802.69	775.28	675.09	931.83	914.84	1.504.43	2.047.74	10.360.04
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	936.06	1.140.16	1.043.88	1.243.20	1.159.19	1.146.19	1.179.94	949.48	351.20	197.31	30.97	171.07	9.548.67
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	176.31	204.63	165.00	140.83	130.98	238.40	171.47	76.50	67.04	963.13	47.32	283.11	2.664.73
1.3.2.5.01.07	Rec.Rem.Dep.Rec.Vinc.SEE/	0.31	85.73	0.00	246.08	201.20	153.14	34.41	5.27	6.21	0.00	0.00	0.00	732.35
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	6.65	7.06	6.77	7.79	7.16	7.54	7.93	7.16	8.43	8.08	7.41	9.93	91.90
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	498.60	490.94	480.96	480.19	454.81	496.48	485.33	444.18	465.26	551.44	883.75	1.192.05	6.923.99
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	653.46	2.014.18	2.734.57	4.313.40	4.018.09	5.494.85	5.617.98	4.504.66	5.007.30	3.339.54	3.322.01	3.853.88	44.873.92
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.070.90	4.716.99	4.164.25	8.982.86	743.67	965.67	1.764.77	518.26	1.360.14	2.183.52	2.550.48	3.136.23	35.157.74
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	4.070.90	4.716.99	4.164.25	8.982.86	743.67	965.67	1.764.77	518.26	1.360.14	2.183.52	2.550.48	3.136.23	35.157.74
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep.Terra Propriedade Particulare	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.050.607.28	1.174.185.89	903.607.33	1.057.245.05	1.087.741.06	871.640.73	869.296.57	1.014.267.21	1.407.378.02	1.217.237.72	1.087.527.80	920.556.76	12.661.291.41
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.050.607.28	1.103.856.45	887.921.58	871.579.73	957.001.73	871.640.73	869.296.57	1.014.267.21	1.407.378.02	1.217.237.72	1.087.527.80	920.556.76	12.258.871.58
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	757.152.18	803.199.89	605.236.03	568.428.11	668.460.49	568.629.42	571.603.50	700.577.53	1.094.287.90	830.255.86	774.101.41	615.435.47	8.557.367.78
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	550.890.71	734.129.59	550.549.82	472.865.78	574.466.45	504.199.72	477.949.53	629.974.49	692.012.22	709.685.61	724.460.37	527.646.77	7.148.831.07
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	550.890.71	734.129.59	550.549.82	472.852.64	574.435.50	503.540.75	475.897.85	629.911.67	691.911.82	709.672.51	724.438.14	527.646.77	5.61 7.145.877.76
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	0.00	0.00	0.00	13.14	30.95	658.98	2.051.68	62.83	100.40	13.10	22.23	0.00	2.953.32
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.09.02	FEF - Auxilio Financ.Fomento Exportações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	9.076.08	8.401.19	9.016.72	8.382.41	9.019.01	9.212.29	18.417.73	8.920.42	8.825.50	7.401.09	6.700.40	4.936.12	108.308.97
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	9.076.08	8.401.19	9.016.72	8.382.41	9.019.01	9.212.29	18.417.73	8.920.42	8.825.50	7.401.09	6.700.40	4.936.12	108.308.97
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	34.836.90	31.151.05	22.449.62	57.400.13	39.540.67	37.482.03	36.031.37	36.617.01	75.352.21	74.596.97	10.518.92	61.928.19	517.905.06
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB	7.186.62	0.00	14.373.24	7.186.62	7.186.62	7.186.62	7.186.62	7.186.62	7.186.62	0.00	0.00	0.00	64.679.58



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 3

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
	FIXO													
1.7.2.1.33.02	Programa de Saúde da Família - PSF	11.031.61	11.031.61	0.00	11.031.61	11.031.61	11.031.61	11.031.61	11.031.61	11.031.61	0.00	0.00	0.00	88.252.92
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde	8.367.32	8.367.32	0.00	8.367.32	8.367.32	8.367.32	8.367.32	8.367.32	16.734.63	0.00	0.00	0.00	75.305.85
1.7.2.1.33.04	Epidemiologia e Controle de Doenças	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	815.18	0.00	0.00	0.00	815.18
1.7.2.1.33.06	Vigilância Sanitária	1.231.99	2.463.99	0.00	2.463.99	1.231.99	1.616.11	0.00	5.420.77	2.062.95	0.00	0.00	0.00	16.491.78
1.7.2.1.33.07	Saúde Bucal	4.610.69	4.610.69	0.00	4.610.69	4.610.69	4.610.69	4.610.69	4.610.69	4.610.69	0.00	0.00	0.00	36.885.51
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.521.33	6.967.33	41.244.33	112.732.99
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.25	1.224.00	1.224.00	7.868.25
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	2.408.67	4.677.45	8.076.38	23.739.90	7.112.44	4.669.68	4.835.13	0.00	32.910.52	4.655.39	2.327.59	19.459.86	114.872.99
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	6.704.58	7.638.06	0.00	7.631.73	23.922.61	0.00	13.436.31	3.218.68	1.146.84	7.661.23	13.151.22	6.000.00	90.511.27
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	19.165.83	20.779.13	22.119.01	20.275.35	20.410.89	16.634.51	24.667.70	20.746.06	10.571.88	30.910.96	19.270.50	14.924.39	240.476.20
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	9.799.69	9.958.61	9.683.21	10.141.80	10.277.34	10.507.20	10.527.90	10.612.51	10.571.88	21.086.66	17.860.50	10.630.39	141.657.70
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	1.454.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.410.00	0.00	2.864.38
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	3.806.14	3.806.14	6.875.81	4.573.56	4.573.56	567.31	8.579.80	4.573.56	0.00	4.434.00	0.00	4.294.00	46.083.86
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	5.560.00	5.560.00	5.560.00	5.560.00	5.560.00	5.560.00	5.560.00	5.560.00	0.00	5.390.30	0.00	0.00	49.870.26
1.7.2.1.36.00	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.100.86	1.100.86	1.100.86	1.100.86	1.100.86	1.100.86	1.100.86	1.100.86	2.201.72	0.00	0.00	0.00	11.008.61
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	135.377.22	0.00	0.00	771.84	0.00	0.00	0.00	0.00	304.177.53	0.00	0.00	0.00	440.326.59
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.210.58	174.864.10	165.833.64	186.484.62	169.839.93	180.567.80	177.764.29	183.755.99	180.007.48	227.642.41	176.544.47	175.344.20	2.168.859.51
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	170.210.58	163.930.47	165.833.64	170.254.42	165.540.58	178.092.03	175.299.01	182.654.40	180.007.48	227.642.41	176.544.47	175.344.20	2.131.353.69
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	161.866.18	158.892.88	160.774.84	164.593.76	160.532.68	174.272.44	171.335.62	178.460.46	171.633.52	159.713.41	150.618.21	153.567.98	1.966.261.99
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	5.506.20	1.950.75	2.118.97	2.679.45	1.935.44	928.64	867.86	639.99	4.902.30	63.565.35	23.284.86	19.240.68	127.620.49
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.838.19	3.086.84	2.939.84	2.981.21	3.072.46	2.890.95	3.095.53	3.553.94	3.471.66	4.339.77	2.581.95	2.535.54	37.387.88
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.88	59.45	0.00	83.33
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0.00	10.933.62	0.00	16.230.20	4.299.35	2.475.76	2.465.28	1.101.59	0.00	0.00	0.00	0.00	37.505.82
1.7.2.2.99.51	Transf. Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0.00	5.466.81	0.00	8.115.10	2.149.67	1.237.88	1.232.64	550.80	0.00	0.00	0.00	0.00	18.752.91



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 4

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	123.244.53	125.792.47	116.851.90	116.667.00	118.701.31	122.443.51	119.928.77	129.933.70	133.082.64	159.339.45	136.881.92	129.777.09	1.532.644.29
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	123.244.53	125.792.47	116.851.90	116.667.00	118.701.31	122.443.51	119.928.77	129.933.70	133.082.64	159.339.45	136.881.92	129.777.09	1.532.644.29
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	70.329.44	15.685.75	185.665.32	130.739.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	402.419.83
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	130.739.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.739.33
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	0.00	0.00	0.00	0.00	130.739.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.739.33
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	70.329.44	15.685.75	185.665.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	271.680.50
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0.00	70.329.44	15.685.75	185.665.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	271.680.50
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.520.34	1.741.94	1.165.99	630.54	29.359.07	411.70	1.289.73	599.80	4.316.75	3.361.45	1.404.76	4.293.37	50.095.45
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	127.03	576.53	346.13	310.01	578.79	165.73	239.09	345.12	384.67	295.57	21.96	414.83	3.805.45
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	113.08	268.55	283.92	105.92	182.90	100.33	239.09	202.42	384.67	230.70	0.00	229.21	2.340.79
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	113.08	268.55	283.92	105.92	182.90	100.33	227.84	196.79	384.67	216.95	0.00	144.35	2.225.32
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.62	0.00	0.00	0.00	84.86	90.48
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.24	0.00	0.00	13.75	0.00	0.00	24.99
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	13.95	307.98	62.21	204.09	395.89	65.40	0.00	142.70	0.00	64.87	21.96	185.62	1.464.66
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	0.00	307.98	62.21	174.94	390.27	0.00	0.00	51.79	0.00	64.87	21.96	185.62	1.259.63
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	13.95	0.00	0.00	29.15	5.62	65.40	0.00	90.91	0.00	0.00	0.00	0.00	205.03
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	998.03	998.03	0.00	0.00	0.00	0.00	684.92	0.00	3.713.31	1.500.00	967.33	3.000.00	11.861.62
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	998.03	998.03	0.00	0.00	0.00	0.00	684.92	0.00	3.713.31	1.500.00	967.33	3.000.00	11.861.62
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	998.03	998.03	0.00	0.00	0.00	0.00	684.92	0.00	3.713.31	1.500.00	967.33	3.000.00	11.861.62
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.500.00	967.33	3.000.00	5.467.33
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	395.28	167.38	819.86	320.53	170.29	245.98	365.70	254.68	218.78	1.565.88	415.47	878.54	5.818.35



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:05
FOLHA: 5

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	395.28	167.38	819.86	320.53	170.29	245.98	365.70	254.68	218.78	1.565.88	415.47	878.54	5.818.35
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	136.31	167.38	819.86	320.53	170.29	245.98	365.70	254.68	218.78	1.565.88	415.47	878.54	5.559.38
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	258.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	258.97
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0.00	0.00	0.00	0.00	28.609.99	0.00	0.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.610.03
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0.00	0.00	0.00	0.00	28.609.99	0.00	0.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.610.03
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	67.045.81	285.799.14	0.00	36.609.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.952.58	97.500.00	0.00	499.906.97
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.045.81	285.799.14	0.00	36.609.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.952.58	97.500.00	0.00	499.906.97
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.045.81	285.799.14	0.00	36.609.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.952.58	97.500.00	0.00	499.906.97
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	33.088.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.952.58	97.500.00	0.00	143.540.59
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	33.088.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.952.58	97.500.00	0.00	143.540.59
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	67.045.81	252.711.13	0.00	36.609.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	356.366.38
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00	5.665.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.665.22
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	67.045.81	252.711.13	0.00	30.944.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	350.701.16
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-138.587.66	-172.032.69	-137.647.73	-123.820.50	-142.118.67	-131.328.80	-125.813.83	-156.053.69	-167.493.29	-187.460.70	-180.188.96	-140.598.05	-1.803.144.57
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-138.587.66	-172.032.69	-137.647.73	-123.820.50	-142.118.67	-131.328.80	-125.813.83	-156.053.69	-167.493.29	0.00	0.00	0.00	-1.294.896.86
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-138.587.66	-172.032.69	-137.647.73	-123.820.50	-142.118.67	-131.328.80	-125.813.83	-156.053.69	-167.493.29	0.00	0.00	0.00	-1.294.896.86
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-104.545.61	-139.246.67	-104.481.06	-89.769.71	-109.010.64	-95.710.46	-90.754.11	-119.522.86	-131.491.88	0.00	0.00	0.00	-984.533.01
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-104.325.45	-139.026.50	-104.260.90	-89.549.54	-108.790.47	-95.490.29	-90.533.94	-119.302.70	-131.051.55	0.00	0.00	0.00	-982.331.33
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-104.325.45	-139.026.50	-104.260.90	-89.546.92	-108.784.28	-95.358.50	-90.123.62	-119.290.13	-131.031.47	0.00	0.00	0.00	-981.747.77
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	0.00	0.00	-2.62	-6.19	-131.79	-410.32	-12.56	-20.07	0.00	0.00	0.00	-583.56
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-220.17	-220.17	-220.17	-220.17	-220.17	-220.17	-220.17	-220.17	-440.34	0.00	0.00	0.00	-2.201.68
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-34.042.05	-32.786.02	-33.166.66	-34.050.79	-33.108.04	-35.618.33	-35.059.73	-36.530.83	-36.001.40	0.00	0.00	0.00	-310.363.85
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-34.042.05	-32.786.02	-33.166.66	-34.050.79	-33.108.04	-35.618.33	-35.059.73	-36.530.83	-36.001.40	0.00	0.00	0.00	-310.363.85
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-32.373.21	-31.778.55	-32.154.95	-32.918.72	-32.106.52	-34.854.47	-34.267.10	-35.692.07	-34.326.69	0.00	0.00	0.00	-300.472.29
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.101.19	-390.10	-423.74	-535.83	-387.03	-185.68	-173.52	-127.96	-980.37	0.00	0.00	0.00	-4.305.43



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 6

Correção da execução da receita do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015 (CM%)	Total
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-567.64	-617.37	-587.97	-596.24	-614.49	-578.19	-619.10	-710.79	-694.34	0.00	0.00	0.00	-5.586.13
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-187.460.70	-180.188.96	-140.598.05	-508.247.71
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-141.934.47	-144.887.60	-105.529.33	-392.351.40
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-2.62	-4.44	0.00	-7.06
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-31.942.66	-30.123.63	-30.713.58	-92.779.87
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-12.712.99	-4.656.90	-3.848.03	-21.217.92
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-867.96	-516.39	-507.11	-1.891.46
Totalizações Mensais:		1.063.155.20	1.330.199.34	788.172.24	1.009.709.31	1.002.123.78	758.162.03	767.823.36	880.047.75	1.264.993.58	884.744.89	847.726.34	668.624.28	11.265.482.1



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.077.642.10	11.514.234.62	3.94 %	12.501.429.25	8.57 %	13.076.967.42	4.60 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	201.798.08	237.752.59	17.82 %	234.782.18	-1.25 %	251.285.52	7.03 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	178.842.90	211.435.84	18.22 %	206.500.16	-2.33 %	225.320.54	9.11 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	124.883.39	180.741.02	44.73 %	188.634.87	4.37 %	198.236.78	5.09 %
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	79.320.13	94.101.59	18.64 %	104.453.70	11.00 %	112.288.26	7.50 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	33.319.63	74.014.64	122.14 %	68.946.58	-6.85 %	63.219.53	-8.31 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	29.410.99	55.674.49	89.30 %	65.635.59	17.89 %	60.262.31	-8.19 %
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	3.908.64	18.340.15	369.22 %	3.310.99	-81.95 %	2.957.21	-10.68 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	12.243.63	12.624.79	3.11 %	15.234.59	20.67 %	22.728.99	49.19 %
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	53.959.51	30.694.82	-43.12 %	17.865.29	-41.80 %	27.083.76	51.60 %
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	53.959.51	30.694.82	-43.12 %	17.865.29	-41.80 %	20.500.05	14.75 %
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	53.959.51	30.694.82	-43.12 %	17.865.29	-41.80 %	20.500.05	14.75 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	22.955.18	26.316.75	14.64 %	28.282.02	7.47 %	25.964.98	-8.19 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.845.87	8.294.63	-29.98 %	14.476.98	74.53 %	12.869.99	-11.10 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	11.845.87	8.189.08	-30.87 %	14.447.93	76.43 %	12.840.02	-11.13 %
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	0.00	105.55	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0.00	0.00	0.00 %	29.05	0.00 %	29.96	3.15 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.109.31	18.022.12	62.23 %	13.805.04	-23.40 %	13.095.00	-5.14 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.109.31	18.022.12	62.23 %	13.805.04	-23.40 %	13.095.00	-5.14 %
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	45.80	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	45.80	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	43.118.70	45.479.41	5.47 %	108.730.09	139.08 %	114.295.04	5.12 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	43.118.70	45.479.41	5.47 %	108.730.09	139.08 %	114.295.04	5.12 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	43.118.70	45.479.41	5.47 %	108.730.09	139.08 %	114.295.04	5.12 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	32.022.81	30.550.93	-4.60 %	64.863.43	112.31 %	79.137.30	22.01 %
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	3.740.37	3.317.49	-11.31 %	3.852.35	16.12 %	3.941.71	2.32 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	1.474.78	2.996.63	103.19 %	7.493.88	150.08 %	10.360.04	38.25 %
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	276.86	4.340.78	1.467.86 %	10.767.71	148.06 %	9.548.67	-11.32 %
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	4.082.56	3.179.25	-22.13 %	2.025.40	-36.29 %	2.664.73	31.57 %
1.3.2.5.01.07	Rec.Rem.Dep.Rec.Vinc.SEE/Transp.Esc.I	0.00	301.17	0.00 %	710.86	136.03 %	732.35	3.02 %
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	205.82	14.64	-92.89 %	81.19	454.58 %	91.90	13.19 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	2.041.32	8.980.17	339.92 %	5.347.10	-40.46 %	6.923.99	29.49 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	20.201.10	7.420.80	-63.27 %	34.584.94	366.05 %	44.873.92	29.75 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.095.89	14.928.48	34.54 %	43.866.66	193.85 %	35.157.74	-19.85 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	11.095.89	14.928.48	34.54 %	43.866.66	193.85 %	35.157.74	-19.85 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.770.795.60	11.136.368.65	3.39 %	12.113.654.37	8.78 %	12.661.291.41	4.52 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.989.913.56	10.825.934.17	8.37 %	11.688.513.82	7.97 %	12.258.871.58	4.88 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.003.922.26	7.437.264.94	6.19 %	8.109.602.33	9.04 %	8.557.367.78	5.52 %
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.741.552.82	6.440.887.47	12.18 %	6.651.315.05	3.27 %	7.148.831.07	7.48 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	5.738.657.12	6.437.793.69	12.18 %	6.648.486.10	3.27 %	7.145.877.76	7.48 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	2.895.70	3.093.78	6.84 %	2.828.95	-8.56 %	2.953.32	4.40 %
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00 %	22.014.85	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.09.02	FEX - Auxilio Financ.Fomento Exportações	0.00	0.00	0.00 %	22.014.85	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	109.269.09	91.422.98	-16.33 %	103.664.43	13.39 %	108.308.97	4.48 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	88.188.57	91.422.98	3.67 %	103.664.43	13.39 %	108.308.97	4.48 %
1.7.2.1.22.90	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	21.080.52	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	564.596.85	450.790.13	-20.16 %	502.708.27	11.52 %	517.905.06	3.02 %
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	0.00	80.821.31	0.00 %	83.607.96	3.45 %	64.679.58	-22.64 %
1.7.2.1.33.02	Programa de Saúde da Família - PSF	0.00	128.340.00	0.00 %	117.645.00	-8.33 %	88.252.92	-24.98 %
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde	0.00	98.168.00	0.00 %	96.832.00	-1.36 %	75.305.85	-22.23 %
1.7.2.1.33.04	Epidemiologia e Controle de Doenças	0.00	11.347.32	0.00 %	790.31	-93.04 %	815.18	3.15 %
1.7.2.1.33.06	Vigilância Sanitária	0.00	11.179.63	0.00 %	22.916.08	104.98 %	16.491.78	-28.03 %
1.7.2.1.33.07	Saúde Bucal	0.00	53.640.00	0.00 %	62.370.00	16.28 %	36.885.51	-40.86 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	342.437.25	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	112.732.99	0.00 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	13.543.14	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	7.868.25	0.00 %
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	208.616.46	67.293.87	-67.74 %	118.546.92	76.16 %	114.872.99	-3.10 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	76.327.22	77.180.82	1.12 %	84.491.86	9.47 %	90.511.27	7.12 %
1.7.2.1.34.10	Bolsa Família - IGD	2.500.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	191.785.54	231.257.73	20.58 %	210.010.00	-9.19 %	240.476.20	14.51 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	106.784.57	108.339.11	1.46 %	129.261.28	19.31 %	141.657.70	9.59 %
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	2.082.00	7.49	-99.64 %	1.410.00	18.725.10 %	2.864.38	103.15 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	35.868.00	34.968.00	-2.51 %	36.216.00	3.57 %	46.083.86	27.25 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 3

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	47.050.97	87.943.13	86.91 %	43.122.72	-50.97 %	49.870.26	15.65 %
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.962.60	13.122.48	19.70 %	12.807.24	-2.40 %	11.008.61	-14.04 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	309.428.14	132.603.33	-57.15 %	522.590.63	294.10 %	440.326.59	-15.74 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.670.231.66	1.981.601.80	18.64 %	2.087.207.51	5.33 %	2.168.859.51	3.91 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.592.405.00	1.938.501.80	21.73 %	2.069.026.82	6.73 %	2.131.353.69	3.01 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.479.585.09	1.824.208.03	23.29 %	1.931.173.65	5.86 %	1.966.261.99	1.82 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	70.771.51	81.149.86	14.66 %	101.348.77	24.89 %	127.620.49	25.92 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	29.809.88	32.526.10	9.11 %	35.253.85	8.39 %	37.387.88	6.05 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	12.238.52	617.81	-94.95 %	1.250.55	102.42 %	83.33	-93.34 %
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	77.826.66	43.100.00	-44.62 %	18.180.69	-57.82 %	37.505.82	106.29 %
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0.00	43.100.00	0.00 %	18.180.69	-57.82 %	18.752.91	3.15 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.315.759.64	1.407.067.43	6.94 %	1.491.703.98	6.02 %	1.532.644.29	2.74 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.315.759.64	1.407.067.43	6.94 %	1.491.703.98	6.02 %	1.532.644.29	2.74 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	780.882.04	310.434.48	-60.25 %	425.140.55	36.95 %	402.419.83	-5.34 %
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	495.882.04	295.321.50	-40.45 %	126.750.00	-57.08 %	130.739.33	3.15 %
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	495.882.04	295.321.50	-40.45 %	126.750.00	-57.08 %	130.739.33	3.15 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	285.000.00	15.112.98	-94.70 %	298.390.55	1.874.40 %	271.680.50	-8.95 %
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	285.000.00	15.112.98	-94.70 %	298.390.55	1.874.40 %	271.680.50	-8.95 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.883.92	94.633.97	52.92 %	44.262.61	-53.23 %	50.095.45	13.18 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.912.69	9.757.00	41.15 %	3.580.74	-63.30 %	3.805.45	6.28 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6.689.28	4.086.60	-38.91 %	2.106.76	-48.45 %	2.340.79	11.11 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	5.709.06	3.888.61	-31.89 %	1.990.16	-48.82 %	2.225.32	11.82 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	980.22	167.45	-82.92 %	105.70	-36.88 %	90.48	-14.40 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0.00	30.54	0.00 %	10.90	-64.31 %	24.99	129.29 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	223.41	5.670.40	2.438.11 %	1.473.98	-74.01 %	1.464.66	-0.63 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	153.88	5.343.14	3.372.28 %	1.195.61	-77.62 %	1.259.63	5.35 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	69.53	322.10	363.25 %	278.37	-13.58 %	205.03	-26.35 %
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0.00	5.16	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.800.00	0.00	0.00 %	9.101.92	0.00 %	11.861.62	30.32 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	27.800.00	0.00	0.00 %	9.101.92	0.00 %	11.861.62	30.32 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	27.800.00	0.00	0.00 %	9.101.92	0.00 %	11.861.62	30.32 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 4

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	5.467.33	0.00 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.970.65	4.225.92	-29.22 %	3.842.92	-9.06 %	5.818.35	51.40 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.970.65	4.225.92	-29.22 %	3.842.92	-9.06 %	5.818.35	51.40 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.826.45	3.984.78	-17.44 %	3.250.97	-18.42 %	5.559.38	71.01 %
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.144.20	241.14	-78.93 %	591.95	145.48 %	258.97	-56.25 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	21.200.58	80.651.05	280.42 %	27.737.03	-65.61 %	28.610.03	3.15 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.200.58	80.651.05	280.42 %	27.737.03	-65.61 %	28.610.03	3.15 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	30.103.30	0.00 %	377.570.73	1.154.25 %	499.906.97	32.40 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	30.103.30	0.00 %	377.570.73	1.154.25 %	499.906.97	32.40 %
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0.00	30.103.30	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	0.00	30.103.30	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.01.00	Transferências Recursos do SUS	0.00	30.103.30	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	30.103.30	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00 %	377.570.73	0.00 %	499.906.97	32.40 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00 %	32.078.38	0.00 %	143.540.59	347.47 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	0.00 %	32.078.38	0.00 %	143.540.59	347.47 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00 %	345.492.35	0.00 %	356.366.38	3.15 %
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00 %	5.492.35	0.00 %	5.665.22	3.15 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00 %	340.000.00	0.00 %	350.701.16	3.15 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.466.726.95	-1.623.648.76	10.70 %	-1.746.378.34	7.56 %	-1.803.144.57	3.25 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.466.726.95	-1.623.648.76	10.70 %	-1.746.378.34	7.56 %	-1.294.896.86	-25.85 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.466.726.95	-1.623.648.76	10.70 %	-1.746.378.34	7.56 %	-1.294.896.86	-25.85 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.150.502.68	-1.236.087.66	7.44 %	-1.332.824.08	7.83 %	-984.533.01	-26.13 %
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.148.310.16	-1.233.463.23	7.42 %	-1.330.262.68	7.85 %	-982.331.33	-26.16 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.147.731.09	-1.232.844.51	7.42 %	-1.329.696.93	7.86 %	-981.747.77	-26.17 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-579.07	-618.72	6.85 %	-565.75	-8.56 %	-583.56	3.15 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-2.192.52	-2.624.43	19.70 %	-2.561.40	-2.40 %	-2.201.68	-14.04 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-316.224.27	-387.561.10	22.56 %	-413.554.26	6.71 %	-310.363.85	-24.95 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-316.224.27	-387.561.10	22.56 %	-413.554.26	6.71 %	-310.363.85	-24.95 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-296.108.68	-364.826.63	23.21 %	-386.234.48	5.87 %	-300.472.29	-22.20 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-14.153.61	-16.229.25	14.67 %	-20.269.01	24.89 %	-4.305.43	-78.76 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

25 ago 2015 12:05

FOLHA: 5

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-5.961.98	-6.505.22	9.11 %	-7.050.77	8.39 %	-5.586.13	-20.77 %
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	-508.247.71	0.00 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	-392.351.40	0.00 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	-7.06	0.00 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	-92.779.87	0.00 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	-21.217.92	0.00 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	-1.891.46	0.00 %
Totais		9.610.915.15	9.920.689.16	3.22 %	11.132.621.64	12.22 %	11.265.482.11	1.19 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:06

FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.076.967.42	13.980.585.87	14.996.974.47	16.111.249.67
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	251.285.52	268.649.35	288.180.16	309.591.94
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	225.320.54	240.890.19	258.402.90	277.602.24
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	198.236.78	211.934.94	227.342.61	244.234.17
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	112.288.26	120.047.38	128.774.83	138.342.80
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	63.219.53	67.588.00	72.501.64	77.888.52
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	60.262.31	64.426.44	69.110.24	74.245.13
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	2.957.21	3.161.56	3.391.40	3.643.38
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	22.728.99	24.299.56	26.066.14	28.002.85
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	27.083.76	28.955.25	31.060.29	33.368.07
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	20.500.05	21.916.60	23.509.94	25.256.73
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	20.500.05	21.916.60	23.509.94	25.256.73
1.1.2.0.00.00	TAXAS	25.964.98	27.759.16	29.777.26	31.989.71
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.869.99	13.759.31	14.759.61	15.856.25
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	12.840.02	13.727.27	14.725.24	15.819.33
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	29.96	32.03	34.36	36.92
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.095.00	13.999.86	15.017.65	16.133.46
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.095.00	13.999.86	15.017.65	16.133.46
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	114.295.04	122.192.83	131.076.25	140.815.21
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.295.04	122.192.83	131.076.25	140.815.21
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	114.295.04	122.192.83	131.076.25	140.815.21
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	79.137.30	84.605.69	90.756.52	97.499.73
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	3.941.71	4.214.08	4.520.44	4.856.31
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	10.360.04	11.075.92	11.881.14	12.763.90
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	9.548.67	10.208.48	10.950.64	11.764.27
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	2.664.73	2.848.86	3.055.97	3.283.03
1.3.2.5.01.07	Rec.Rem.Dep.Rec.Vinc.SEE/Transp.Esc.I	732.35	782.95	839.87	902.27
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	91.90	98.25	105.39	113.22



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:06

FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	6.923.99	7.402.44	7.940.59	8.530.58
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	44.873.92	47.974.71	51.462.47	55.286.13
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.157.74	37.587.14	40.319.73	43.315.48
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	35.157.74	37.587.14	40.319.73	43.315.48
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep.Terra Propriedade Particulare	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.661.291.41	13.536.186.65	14.520.267.42	15.599.123.29
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.258.871.58	13.105.959.60	14.058.762.87	15.103.328.95
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.557.367.78	9.148.681.89	9.813.791.07	10.542.955.74
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.148.831.07	7.642.815.30	8.198.447.97	8.807.592.66
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	7.145.877.76	7.639.657.91	8.195.061.04	8.803.954.07
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	2.953.32	3.157.39	3.386.94	3.638.58
1.7.2.1.09.00	Outras Transferencias da Uniao	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.09.02	FEX - Auxilio Financ.Fomento Exportações	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	108.308.97	115.793.12	124.211.28	133.440.18
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	108.308.97	115.793.12	124.211.28	133.440.18
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	517.905.06	553.692.30	593.945.73	638.075.90
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	64.679.58	69.148.94	74.176.06	79.687.35
1.7.2.1.33.02	Programa de Saúde da Família - PSF	88.252.92	94.351.19	101.210.52	108.730.47
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúd	75.305.85	80.509.49	86.362.53	92.779.26
1.7.2.1.33.04	Epidemiologia e Controle de Doenças	815.18	871.51	934.87	1.004.33
1.7.2.1.33.06	Vigilância Sanitária	16.491.78	17.631.37	18.913.17	20.318.41
1.7.2.1.33.07	Saúde Bucal	36.885.51	39.434.30	42.301.17	45.444.15
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	112.732.99	120.522.84	129.284.85	138.890.71
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	7.868.25	8.411.95	9.023.49	9.693.94
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	114.872.99	122.810.72	131.739.06	141.527.27
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	90.511.27	96.765.60	103.800.46	111.512.83
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	240.476.20	257.093.11	275.783.78	296.274.51
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	141.657.70	151.446.25	162.456.39	174.526.90
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	2.864.38	3.062.31	3.284.94	3.529.01
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	46.083.86	49.268.26	52.850.06	56.776.82



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:06

FOLHA: 3

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	49.870.26	53.316.30	57.192.40	61.441.79
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.008.61	11.769.31	12.624.94	13.562.97
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	440.326.59	470.753.15	504.976.91	542.496.69
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.168.859.51	2.318.727.70	2.487.299.20	2.672.105.53
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.131.353.69	2.278.630.23	2.444.286.64	2.625.897.14
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.966.261.99	2.102.130.69	2.254.955.59	2.422.498.79
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	127.620.49	136.439.06	146.358.18	157.232.59
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	37.387.88	39.971.39	42.877.31	46.063.09
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	83.33	89.09	95.56	102.67
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	37.505.82	40.097.47	43.012.56	46.208.39
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	18.752.91	20.048.74	21.506.28	23.104.19
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.532.644.29	1.638.550.02	1.757.672.60	1.888.267.68
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.532.644.29	1.638.550.02	1.757.672.60	1.888.267.68
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	402.419.83	430.227.04	461.504.55	495.794.34
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	130.739.33	139.773.42	149.934.94	161.075.11
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	130.739.33	139.773.42	149.934.94	161.075.11
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	271.680.50	290.453.63	311.569.61	334.719.23
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	271.680.50	290.453.63	311.569.61	334.719.23
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.095.45	53.557.05	57.450.65	61.719.23
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.805.45	4.068.41	4.364.18	4.688.44
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.340.79	2.502.54	2.684.48	2.883.93
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	2.225.32	2.379.09	2.552.05	2.741.66
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	90.48	96.73	103.77	111.48
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	24.99	26.72	28.66	30.79
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	1.464.66	1.565.87	1.679.71	1.804.51
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	1.259.63	1.346.67	1.444.58	1.551.91
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	205.03	219.19	235.13	252.60
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:06

FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.861.62	12.681.26	13.603.19	14.613.91
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	11.861.62	12.681.26	13.603.19	14.613.91
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	11.861.62	12.681.26	13.603.19	14.613.91
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	5.467.33	5.845.12	6.270.06	6.735.93
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.818.35	6.220.40	6.672.62	7.168.40
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.818.35	6.220.40	6.672.62	7.168.40
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5.559.38	5.943.53	6.375.63	6.849.34
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	258.97	276.87	297.00	319.06
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	28.610.03	30.586.98	32.810.65	35.248.48
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	28.610.03	30.586.98	32.810.65	35.248.48
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	499.906.97	534.450.54	573.305.10	615.901.67
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	499.906.97	534.450.54	573.305.10	615.901.67
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	499.906.97	534.450.54	573.305.10	615.901.67
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	143.540.59	153.459.25	164.615.74	176.846.69
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	143.540.59	153.459.25	164.615.74	176.846.69
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	356.366.38	380.991.29	408.689.36	439.054.98
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	5.665.22	6.056.68	6.497.00	6.979.73
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	350.701.16	374.934.61	402.192.36	432.075.25
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.803.144.57	-1.927.741.86	-2.067.888.70	-2.221.532.83
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.294.896.86	-1.384.374.24	-1.485.018.24	-1.595.355.10
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.294.896.86	-1.384.374.24	-1.485.018.24	-1.595.355.10
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-984.533.01	-1.052.564.24	-1.129.085.66	-1.212.976.73
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-982.331.33	-1.050.210.42	-1.126.560.72	-1.210.264.18
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-981.747.77	-1.049.586.54	-1.125.891.49	-1.209.545.22
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-583.56	-623.88	-669.24	-718.96
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-2.201.68	-2.353.82	-2.524.94	-2.712.54
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-310.363.85	-331.810.00	-355.932.58	-382.378.37
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-310.363.85	-331.810.00	-355.932.58	-382.378.37



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:06

FOLHA: 5

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-300.472.29	-321.234.92	-344.588.70	-370.191.64
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-4.305.43	-4.602.94	-4.937.57	-5.304.44
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-5.586.13	-5.972.13	-6.406.31	-6.882.30
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-508.247.71	-543.367.63	-582.870.45	-626.177.73
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-392.351.40	-419.462.88	-449.957.83	-483.389.70
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-7.06	-7.55	-8.10	-8.70
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	0.00	0.00
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-92.779.87	-99.190.96	-106.402.14	-114.307.82
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-21.217.92	-22.684.08	-24.333.21	-26.141.17
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.891.46	-2.022.16	-2.169.17	-2.330.34
Totais		11.265.482.11	12.043.926.93	12.919.520.41	13.879.440.78



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:07

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.812.309.26	626.583.32	834.569.60	834.569.58	834.569.58	834.569.58	
		1.330.630.10	834.570.66	834.569.58	834.569.58	834.569.58	834.569.58	
	Total Bimestral	3.142.939.36	1.461.153.98	1.669.139.18	1.669.139.16	1.669.139.16	1.669.139.16	11.280.650.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	506.366.44	430.803.01	506.695.93	506.695.93	506.695.93	506.695.93	
		471.169.71	506.696.27	506.695.93	506.695.93	506.695.93	506.695.93	
	Total Bimestral	977.536.15	937.499.28	1.013.391.86	1.013.391.86	1.013.391.86	1.013.391.86	5.968.602.87
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	0.00	2.050.31	2.050.31	2.050.31	2.050.31	
		0.00	2.050.39	2.050.31	2.050.31	2.050.31	2.050.31	
	Total Bimestral	0.00	2.050.39	4.100.62	4.100.62	4.100.62	4.100.62	18.452.87
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	2.050.31	2.050.31	2.050.31	2.050.31	
		0.00	2.050.39	2.050.31	2.050.31	2.050.31	2.050.31	
	Total Bimestral	0.00	2.050.39	4.100.62	4.100.62	4.100.62	4.100.62	18.452.87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	506.366.44	430.803.01	504.645.62	504.645.62	504.645.62	504.645.62	
		471.169.71	504.645.88	504.645.62	504.645.62	504.645.62	504.645.62	
	Total Bimestral	977.536.15	935.448.89	1.009.291.24	1.009.291.24	1.009.291.24	1.009.291.24	5.950.150.00
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	7.949.31	7.949.31	9.239.11	9.239.11	9.239.11	9.239.11	
		7.949.31	9.239.19	9.239.11	9.239.11	9.239.11	9.239.11	
	Total Bimestral	15.898.62	17.188.50	18.478.22	18.478.22	18.478.22	18.478.22	107.000.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	88.090.50	66.297.70	59.974.47	59.974.47	59.974.47	59.974.47	
		75.841.55	59.974.49	59.974.47	59.974.47	59.974.47	59.974.47	
	Total Bimestral	163.932.05	126.272.19	119.948.94	119.948.94	119.948.94	119.948.94	770.000.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	322.386.48	277.201.84	344.708.36	344.708.36	344.708.36	344.708.36	
		301.736.36	344.708.44	344.708.36	344.708.36	344.708.36	344.708.36	
	Total Bimestral	624.122.84	621.910.28	689.416.72	689.416.72	689.416.72	689.416.72	4.003.700.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	87.940.15	79.354.16	90.723.68	90.723.68	90.723.68	90.723.68	
		85.642.49	90.723.76	90.723.68	90.723.68	90.723.68	90.723.68	
	Total Bimestral	173.582.64	170.077.92	181.447.36	181.447.36	181.447.36	181.447.36	1.069.450.00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	555.55	555.55	555.55	555.55	
		0.00	555.60	555.55	555.55	555.55	555.55	
	Total Bimestral	0.00	555.60	1.111.10	1.111.10	1.111.10	1.111.10	5.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:07

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	555.55	555.55	555.55	555.55	
	Total Bimestral	0.00	555.60	1.111.10	1.111.10	1.111.10	1.111.10	5.000.00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	0.00	0.00	555.55	555.55	555.55	555.55	
	Total Bimestral	0.00	555.60	1.111.10	1.111.10	1.111.10	1.111.10	5.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.305.942.82	195.780.31	326.277.68	326.277.66	326.277.66	326.277.66	
	Total Bimestral	2.165.403.21	522.058.63	652.555.34	652.555.32	652.555.32	652.555.32	5.297.683.14
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	783.93	112.89	112.89	112.89	112.89	
	Total Bimestral	6.200.00	896.88	225.78	225.78	225.78	225.78	8.000.00
3.3.30.41.00	Contribuições	0.00	783.93	112.89	112.89	112.89	112.89	
	Total Bimestral	6.200.00	896.88	225.78	225.78	225.78	225.78	8.000.00
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	82.600.00	0.00	2.666.68	2.666.66	2.666.66	2.666.66	
	Total Bimestral	82.600.00	2.666.70	5.333.34	5.333.32	5.333.32	5.333.32	106.600.00
3.3.50.41.00	Contribuições	61.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	61.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61.000.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	21.600.00	0.00	2.666.68	2.666.66	2.666.66	2.666.66	
	Total Bimestral	21.600.00	2.666.70	5.333.34	5.333.32	5.333.32	5.333.32	45.600.00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	17.929.23	17.929.23	17.929.23	17.929.23	
	Total Bimestral	0.00	17.929.30	35.858.46	35.858.46	35.858.46	35.858.46	161.363.14
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	17.929.23	17.929.23	17.929.23	17.929.23	
	Total Bimestral	0.00	17.929.30	35.858.46	35.858.46	35.858.46	35.858.46	161.363.14



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:07

FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.223.342.82	194.996.38	305.568.88	305.568.88	305.568.88	305.568.88	
		853.260.39	305.569.37	305.568.88	305.568.88	305.568.88	305.568.88	
	Total Bimestral	2.076.603.21	500.565.75	611.137.76	611.137.76	611.137.76	611.137.76	5.021.720.00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	60.00	1.775.00	5.557.22	5.557.22	5.557.22	5.557.22	
		4.650.00	5.557.24	5.557.22	5.557.22	5.557.22	5.557.22	
	Total Bimestral	4.710.00	7.332.24	11.114.44	11.114.44	11.114.44	11.114.44	56.500.00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	222.22	222.22	222.22	222.22	
		0.00	222.24	222.22	222.22	222.22	222.22	
	Total Bimestral	0.00	222.24	444.44	444.44	444.44	444.44	2.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	81.329.22	64.637.98	55.501.48	55.501.48	55.501.48	55.501.48	
		295.439.47	55.501.49	55.501.48	55.501.48	55.501.48	55.501.48	
	Total Bimestral	376.768.69	120.139.47	111.002.96	111.002.96	111.002.96	111.002.96	940.920.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	72.835.78	25.686.34	42.513.60	42.513.60	42.513.60	42.513.60	
		49.855.46	42.513.62	42.513.60	42.513.60	42.513.60	42.513.60	
	Total Bimestral	122.691.24	68.199.96	85.027.20	85.027.20	85.027.20	85.027.20	531.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.159.42	1.125.97	2.366.36	2.366.36	2.366.36	2.366.36	
		1.417.36	2.366.37	2.366.36	2.366.36	2.366.36	2.366.36	
	Total Bimestral	2.576.78	3.492.34	4.732.72	4.732.72	4.732.72	4.732.72	25.000.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	123.600.00	0.00	3.516.66	3.516.66	3.516.66	3.516.66	
		0.00	3.516.72	3.516.66	3.516.66	3.516.66	3.516.66	
	Total Bimestral	123.600.00	3.516.72	7.033.32	7.033.32	7.033.32	7.033.32	155.250.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	43.865.86	22.546.53	34.761.24	34.761.24	34.761.24	34.761.24	
		46.286.38	34.761.31	34.761.24	34.761.24	34.761.24	34.761.24	
	Total Bimestral	90.152.24	57.307.84	69.522.48	69.522.48	69.522.48	69.522.48	425.550.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	533.992.54	79.224.56	136.296.79	136.296.79	136.296.79	136.296.79	
		455.611.72	136.296.86	136.296.79	136.296.79	136.296.79	136.296.79	
	Total Bimestral	989.604.26	215.521.42	272.593.58	272.593.58	272.593.58	272.593.58	2.295.500.00
3.3.90.41.00	Contribuições	16.000.00	0.00	13.488.88	13.488.88	13.488.88	13.488.88	
		0.00	13.488.96	13.488.88	13.488.88	13.488.88	13.488.88	
	Total Bimestral	16.000.00	13.488.96	26.977.76	26.977.76	26.977.76	26.977.76	137.400.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:07

FOLHA: 4

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0.00	0.00	166.66	166.66	166.66	166.66	
		0.00	166.72	166.66	166.66	166.66	166.66	
	Total Bimestral	0.00	166.72	333.32	333.32	333.32	333.32	1.500.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.500.00	0.00	7.844.44	7.844.44	7.844.44	7.844.44	
		0.00	7.844.48	7.844.44	7.844.44	7.844.44	7.844.44	
	Total Bimestral	110.500.00	7.844.48	15.688.88	15.688.88	15.688.88	15.688.88	181.100.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	240.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	240.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	240.000.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	
		0.00	3.333.36	3.333.33	3.333.33	3.333.33	3.333.33	
	Total Bimestral	0.00	3.333.36	6.666.66	6.666.66	6.666.66	6.666.66	30.000.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	258.180.86	104.095.92	216.255.02	216.255.02	216.255.02	216.255.02	
		305.327.97	216.255.09	216.255.02	216.255.02	216.255.02	216.255.02	
	Total Bimestral	563.508.83	320.351.01	432.510.04	432.510.04	432.510.04	432.510.04	2.613.900.00
4.4.00.00.00	Investimentos	194.059.79	99.077.00	204.494.90	204.494.90	204.494.90	204.494.90	
		300.309.05	204.494.96	204.494.90	204.494.90	204.494.90	204.494.90	
	Total Bimestral	494.368.84	303.571.96	408.989.80	408.989.80	408.989.80	408.989.80	2.433.900.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	194.059.79	99.077.00	204.494.90	204.494.90	204.494.90	204.494.90	
		300.309.05	204.494.96	204.494.90	204.494.90	204.494.90	204.494.90	
	Total Bimestral	494.368.84	303.571.96	408.989.80	408.989.80	408.989.80	408.989.80	2.433.900.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	169.059.79	0.00	170.430.31	170.430.31	170.430.31	170.430.31	
		221.567.37	170.430.36	170.430.31	170.430.31	170.430.31	170.430.31	
	Total Bimestral	390.627.16	170.430.36	340.860.62	340.860.62	340.860.62	340.860.62	1.924.500.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	25.000.00	99.077.00	34.064.59	34.064.59	34.064.59	34.064.59	
		78.741.68	34.064.60	34.064.59	34.064.59	34.064.59	34.064.59	
	Total Bimestral	103.741.68	133.141.60	68.129.18	68.129.18	68.129.18	68.129.18	509.400.00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	64.121.07	5.018.92	11.760.12	11.760.12	11.760.12	11.760.12	
		5.018.92	11.760.13	11.760.12	11.760.12	11.760.12	11.760.12	
	Total Bimestral	69.139.99	16.779.05	23.520.24	23.520.24	23.520.24	23.520.24	180.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:07

FOLHA: 5

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	64.121.07	5.018.92	11.760.12	11.760.12	11.760.12	11.760.12	
		5.018.92	11.760.13	11.760.12	11.760.12	11.760.12	11.760.12	
	Total Bimestral	69.139.99	16.779.05	23.520.24	23.520.24	23.520.24	23.520.24	180.000.00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	64.121.07	5.018.92	11.760.12	11.760.12	11.760.12	11.760.12	
		5.018.92	11.760.13	11.760.12	11.760.12	11.760.12	11.760.12	
	Total Bimestral	69.139.99	16.779.05	23.520.24	23.520.24	23.520.24	23.520.24	180.000.00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
		0.00	1.111.12	1.111.11	1.111.11	1.111.11	1.111.11	
	Total Bimestral	0.00	1.111.12	2.222.22	2.222.22	2.222.22	2.222.22	10.000.00
	Totalizações Mensais:	2.070.490.12	730.679.24	1.051.935.73	1.051.935.71	1.051.935.71	1.051.935.71	
		1.635.958.07	1.051.936.87	1.051.935.71	1.051.935.71	1.051.935.71	1.051.935.71	Total Geral
	Total Bimestral	3.706.448.19	1.782.616.11	2.103.871.44	2.103.871.42	2.103.871.42	2.103.871.42	13.904.550.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:08

FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	805.779.02	699.689.88	899.557.63	905.354.80	898.988.77	707.523.20	675.483.49	591.998.31	773.909.81	1.812.309.26	1.330.630.10	626.583.32		10.727.807.61
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	464.601.68	469.050.98	482.413.92	486.899.20	486.658.53	485.325.91	478.111.94	489.612.25	852.221.59	506.366.44	471.169.71	430.803.01		6.103.235.17
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	464.601.68	469.050.98	482.413.92	486.899.20	486.658.53	485.325.91	478.111.94	489.612.25	852.221.59	506.366.44	471.169.71	430.803.01		6.103.235.17
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	7.895.84	7.895.84	7.895.84	7.895.84	7.895.84	7.895.84	7.895.84	7.895.84	15.782.40	7.949.31	7.949.31	7.949.31		102.797.05
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	52.595.12	53.837.54	65.431.34	69.472.99	79.348.11	72.792.78	65.956.65	65.955.45	105.416.69	88.090.50	75.841.55	66.297.70		861.036.41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	326.737.39	322.944.82	323.643.37	327.725.87	317.177.75	323.146.40	323.864.98	333.695.70	585.536.32	322.386.48	301.736.36	277.201.84	5.610	4.085.797.27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.373.34	84.372.79	85.443.38	81.804.49	82.236.82	81.490.89	80.394.48	82.065.27	145.486.18	87.940.15	85.642.49	79.354.16		1.053.604.43
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	341.177.33	230.638.90	417.143.71	418.455.60	412.330.25	222.197.29	197.371.55	102.386.06	-78.311.78	1.305.942.82	859.460.39	195.780.31		4.624.572.44
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	146.18	0.00	6.200.00	783.93		7.130.11
3.3.30.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	146.18	0.00	6.200.00	783.93		7.130.11
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-2.888.13	0.00	-1.785.76	82.600.00	0.00	0.00		77.926.11
3.3.50.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.514.96	61.000.00	0.00	0.00		62.514.96
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-2.888.13	0.00	-3.300.72	21.600.00	0.00	0.00		15.411.16
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	13.149.68	13.149.68	13.149.68	13.149.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		52.598.74
3.3.70.41.00	Contribuições	13.149.68	13.149.68	13.149.68	13.149.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		52.598.74
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	328.027.65	217.489.21	403.994.03	405.305.92	412.330.25	222.197.29	200.259.68	102.386.06	-76.672.20	1.223.342.82	853.260.39	194.996.38		4.486.917.48
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.305.85	2.774.67	2.329.07	1.510.08	856.12	2.586.94	1.828.80	1.877.28	514.71	60.00	4.650.00	1.775.00		22.068.51
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.479.67	48.376.29	106.645.62	56.568.70	66.839.52	75.574.78	52.054.71	9.259.72	-30.046.98	81.329.22	295.439.47	64.637.98		930.158.68
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	116.678.64	59.103.69	68.457.39	65.880.25	38.173.08	46.436.68	937.33	6.155.03	-28.740.06	72.835.78	49.855.46	25.686.34		521.459.61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.326.64	976.11	1.780.01	357.54	3.097.17	1.672.08	1.062.84	2.382.32	1.873.92	1.159.42	1.417.36	1.125.97		18.231.39
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	0.00	0.00	13.244.81	0.00	8.148.64	0.00	0.00	0.00	123.600.00	0.00	0.00		144.993.45
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	26.006.82	45.702.82	25.720.60	27.536.70	26.072.57	23.513.18	25.099.17	24.382.71	44.515.40	43.865.86	46.286.38	22.546.53		381.248.74



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:08

FOLHA: 2

Correção da execução da despesa do exercício de 2014 para a projeção de 2015

Código	Descrição	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	% Adeq.	Total
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	73.654.39	60.555.64	199.061.33	234.403.62	271.782.80	58.961.70	47.361.20	27.162.34	-91.858.76	533.992.54	455.611.72	79.224.56		1.949.913.09
3.3.90.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	577.63	84.58	16.000.00	0.00	0.00		16.662.21
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.575.64	0.00	0.00	5.804.22	5.509.00	5.303.28	5.844.00	9.779.68	26.985.01	110.500.00	0.00	0.00		175.300.84
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	66.071.62	20.809.34	0.00	240.000.00	0.00	0.00		326.880.96
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	140.068.54	57.965.47	20.200.81	5.282.25	10.947.64	92.188.25	26.221.71	82.304.16	8.591.99	258.180.86	305.327.97	104.095.92		1.111.375.56
4.4.00.00.00	Investimentos	135.937.96	53.834.89	15.678.40	1.031.47	6.696.87	87.937.47	21.970.93	78.053.38	12.222.71	194.059.79	300.309.05	99.077.00		1.006.809.92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.937.96	53.834.89	15.678.40	1.031.47	6.696.87	87.937.47	21.970.93	78.053.38	12.222.71	194.059.79	300.309.05	99.077.00		1.006.809.92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	52.118.45	0.00	0.00	0.00	82.517.92	16.591.76	72.625.67	-0.03	169.059.79	221.567.37	0.00		614.480.94
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	135.937.96	1.716.43	15.678.40	1.031.47	6.696.87	5.419.55	5.379.17	5.427.71	12.222.74	25.000.00	78.741.68	99.077.00		392.328.98
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	4.130.58	4.130.58	4.522.40	4.250.78	4.250.78	4.250.78	4.250.78	4.250.78	-3.630.72	64.121.07	5.018.92	5.018.92		104.565.64
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	4.130.58	4.130.58	4.522.40	4.250.78	4.250.78	4.250.78	4.250.78	4.250.78	-3.630.72	64.121.07	5.018.92	5.018.92		104.565.64
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.130.58	4.130.58	4.522.40	4.250.78	4.250.78	4.250.78	4.250.78	4.250.78	-3.630.72	64.121.07	5.018.92	5.018.92		104.565.64
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
Totalizações Mensais:		945.847.55	757.655.35	919.758.44	910.637.05	909.936.41	799.711.45	701.705.20	674.302.47	782.501.80	2.070.490.12	1.635.958.07	730.679.24		11.839.183.1



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

25 ago 2015 12:09

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.669.450.03	8.501.900.56	-1.93 %	10.408.636.40	22.43 %	2.057.226.38	-80.24 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.675.881.29	4.956.939.65	6.01 %	5.782.236.51	16.65 %	861.036.41	-85.11 %
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.675.881.29	4.956.939.65	6.01 %	5.782.236.51	16.65 %	861.036.41	-85.11 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	90.007.28	82.118.11	-8.77 %	99.504.83	21.17 %	0.00	0.00 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	522.154.32	509.798.43	-2.37 %	834.697.32	63.73 %	861.036.41	3.16 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.431.740.35	3.460.587.23	0.84 %	3.830.147.29	10.68 %	0.00	0.00 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	631.979.34	904.435.88	43.11 %	1.017.887.07	12.54 %	0.00	0.00 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.993.568.74	3.544.960.91	-11.23 %	4.626.399.89	30.51 %	1.196.189.97	-74.14 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	6.141.72	6.141.72	0.00 %	6.141.72	0.00 %	7.130.11	16.09 %
3.3.30.41.00	Contribuições	6.141.72	6.141.72	0.00 %	6.141.72	0.00 %	7.130.11	16.09 %
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	107.911.84	87.719.29	-18.71 %	75.068.73	-14.42 %	77.926.11	3.81 %
3.3.50.41.00	Contribuições	79.911.84	75.919.29	-5.00 %	59.468.73	-21.67 %	62.514.96	5.12 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	28.000.00	11.800.00	-57.86 %	15.600.00	32.20 %	15.411.16	-1.21 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	121.745.84	0.00 %	99.194.46	-18.52 %	52.598.74	-46.97 %
3.3.70.41.00	Contribuições	0.00	121.745.84	0.00 %	99.194.46	-18.52 %	52.598.74	-46.97 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	134.334.38	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.71.41.00	Contribuições	134.334.38	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.745.180.80	3.329.354.06	-11.10 %	4.445.994.98	33.54 %	1.058.535.01	-76.19 %
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	188.458.31	192.768.76	2.29 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	41.590.00	20.516.00	-50.67 %	22.524.00	9.79 %	0.00	0.00 %
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	876.398.20	806.746.38	-7.95 %	837.590.63	3.82 %	0.00	0.00 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	154.152.17	53.487.34	-65.30 %	453.476.95	747.82 %	521.459.61	14.99 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.896.84	14.748.04	65.77 %	19.000.79	28.84 %	18.231.39	-4.05 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	103.620.00	44.639.68	-56.92 %	94.633.78	111.99 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

25 ago 2015 12:09

FOLHA: 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2012	2013	Variação (%)	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.528.69	129.328.60	155.95 %	311.219.16	140.64 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.168.567.71	1.872.676.51	-13.64 %	1.988.889.52	6.21 %	0.00	0.00 %
3.3.90.41.00	Contribuições	47.407.25	21.067.60	-55.56 %	23.192.00	10.08 %	16.662.21	-28.16 %
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.561.63	106.425.94	0.82 %	154.823.53	45.48 %	175.300.84	13.23 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	61.398.04	0.00 %	86.189.20	40.38 %	326.880.96	279.26 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	5.551.17	0.00 %	454.455.42	8.086.66 %	0.00	0.00 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	936.265.38	1.001.731.80	6.99 %	569.155.20	-43.18 %	0.00	0.00 %
4.4.00.00.00	Investimentos	661.777.93	787.109.22	18.94 %	451.662.67	-42.62 %	0.00	0.00 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	661.777.93	787.109.22	18.94 %	451.662.67	-42.62 %	0.00	0.00 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	488.343.08	393.289.28	-19.46 %	233.843.27	-40.54 %	0.00	0.00 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	173.434.85	393.819.94	127.07 %	217.819.40	-44.69 %	0.00	0.00 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	274.487.45	214.622.58	-21.81 %	117.492.53	-45.26 %	0.00	0.00 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	274.487.45	214.622.58	-21.81 %	117.492.53	-45.26 %	0.00	0.00 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	274.487.45	214.622.58	-21.81 %	117.492.53	-45.26 %	0.00	0.00 %
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
Totais		9.605.715.41	9.503.632.36	-1.06 %	10.977.791.60	15.51 %	2.057.226.38	-81.26 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:09

FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.057.226.38	2.199.380.72	2.359.275.70	2.534.569.89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	861.036.41	920.534.03	987.456.85	1.060.824.90
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	861.036.41	920.534.03	987.456.85	1.060.824.90
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	861.036.41	920.534.03	987.456.85	1.060.824.90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.196.189.97	1.278.846.70	1.371.818.85	1.473.744.99
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.130.11	7.622.80	8.176.98	8.784.53
3.3.30.41.00	Contribuições	7.130.11	7.622.80	8.176.98	8.784.53
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	77.926.11	83.310.81	89.367.50	96.007.51
3.3.50.41.00	Contribuições	62.514.96	66.834.74	71.693.63	77.020.46
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15.411.16	16.476.07	17.673.88	18.987.05
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	52.598.74	56.233.31	60.321.47	64.803.36
3.3.70.41.00	Contribuições	52.598.74	56.233.31	60.321.47	64.803.36
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.058.535.01	1.131.679.78	1.213.952.90	1.304.149.60
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	521.459.61	557.492.47	598.022.17	642.455.22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.231.39	19.491.18	20.908.19	22.461.67
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	0.00	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2015 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016

25 ago 2015 12:09
FOLHA: 2

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2015	2016	2017	2018
3.3.90.41.00	Contribuições	16.662.21	17.813.56	19.108.61	20.528.38
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	175.300.84	187.414.13	201.039.13	215.976.34
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	326.880.96	349.468.44	374.874.79	402.727.99
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	0.00	0.00	0.00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	0.00	0.00	0.00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.00	0.00	0.00	0.00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00
Totais		2.057.226.38	2.199.380.72	2.359.275.70	2.534.569.89



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2013 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2013	2014 (c)		2015	2016	2017	2018	
	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Dívida Fiscal Líquida 2012 (a):	1.229.697,55							
Dívida Consolidada (I)	758.970,68	690.000,00	359.191,55	343.041,80	313.353,93	280.925,01	246.249,08	
Deduções (II)	-335.009,94	-355.790,72	-869.548,59	-940.851,57	-993.633,34	-1.045.401,64	-1.098.403,51	
Ativos Disponíveis	901.253,76	960.000,00	1.227.915,70	1.328.604,79	1.403.139,52	1.476.243,09	1.551.088,61	
Haveres Financeiros	-1.161.675,81	-1.235.790,72	-1.807.588,62	-1.955.810,89	-2.065.531,88	-2.173.146,09	-2.283.324,60	
(+) Restos a Pagar Processados	74.587,89	80.000,00	289.875,67	313.645,47	331.240,98	348.498,64	366.167,52	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	1.093.980,62	1.045.790,72	1.228.740,14	1.283.893,37	1.306.987,27	1.326.326,65	1.344.652,59	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.093.980,62	1.045.790,72	1.228.740,14	1.283.893,37	1.306.987,27	1.326.326,65	1.344.652,59	
Resultado Nomial	(b - a) -135.716,93	(c - b) -48.189,90	(c - b) 134.759,52	(d - c) 55.153,23	(e - d) 23.093,90	(f - e) 19.339,38	(g - f) 18.325,94	
			Inflação	8,20	5,61	5,21	5,07	

Metodologia de Cálculo:



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
Exercício 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	9.920.689,16	11.132.621,64	12,21	11.265.482,11	1,19	12.043.926,93	6,91	12.919.520,41	7,27	13.879.440,78	7,42
Receitas Primárias (I)	9.875.209,75	11.023.891,55	11,63	11.151.187,07	1,15	11.921.734,10	6,90	12.788.444,17	7,27	13.738.625,57	7,42
Despesa Total	9.503.632,36	10.977.791,60	15,51	2.057.226,38	-81,27	2.199.380,72	6,90	2.359.275,70	7,27	2.534.569,89	7,42
Despesas Primárias (II)	9.289.009,78	10.860.299,07	16,91	2.057.226,38	-81,06	2.199.380,72	6,90	2.359.275,70	7,27	2.534.569,89	7,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	586.199,97	163.592,48	-72,10	9.093.960,69	0,00	9.722.353,38	0,00	10.429.168,47	0,00	11.204.055,68	0,00
Resultado Nominal	-805.736,81	-89.751,46	-88,87	-932.019,05	938,44	-1.278.089,18	37,13	-1.444.756,04	13,04	-1.616.631,06	11,89
Dívida Pública Consolidada	758.970,68	690.000,00	-9,09	343.041,80	-50,29	313.353,93	-8,66	280.925,01	-10,35	246.249,08	-12,35
Dívida Consolidada Líquida	423.960,74	334.209,28	-21,17	-597.809,77	-278,87	-680.279,41	13,79	-764.476,63	12,37	-852.154,43	11,46

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	11.418.713,22	12.045.496,61	19,37	11.265.482,11	9,49	11.404.153,89	1,23	11.627.684,65	1,96	11.888.171,97	2,24
Receitas Primárias (I)	11.366.366,42	11.927.850,66	18,75	11.151.187,07	9,44	11.288.451,95	1,23	11.509.714,85	1,96	11.767.559,38	2,24
Despesa Total	10.938.680,85	11.877.970,51	22,87	2.057.226,38	-79,73	2.082.549,69	1,23	2.123.369,37	1,96	2.170.937,81	2,24
Despesas Primárias (II)	10.691.650,26	11.750.843,59	24,37	2.057.226,38	-79,51	2.082.549,69	1,23	2.123.369,37	1,96	2.170.937,81	2,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	674.716,17	177.007,06	-70,32	11.151.187,07	0,00	9.205.902,26	0,00	9.386.345,48	0,00	9.596.621,57	0,00
Resultado Nominal	-927.403,07	-97.111,08	-88,16	-932.019,05	1.023,5	-1.210.197,12	29,84	-1.300.293,44	7,44	-1.384.694,70	6,49
Dívida Pública Consolidada	873.575,25	746.580,00	-3,29	343.041,80	-46,21	296.708,58	-13,51	252.835,04	-14,79	210.919,98	-16,58
Dívida Consolidada Líquida	487.978,81	361.614,44	-16,15	-597.809,77	-293,54	-644.142,99	7,75	-688.035,85	6,81	-729.896,73	6,08

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	5,900%	6,380%	8,200%	5,610%	5,210%	5,070%

*IPCA- Fonte das Informações: BANCO CENTRAL

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2013 = valores correntes multiplicado por	1,1510%	Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,0561%
Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,0820%	Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,1111%
Ano de 2015 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,1675%

Fonte das Informações: BANCO CENTRAL/ ITAU



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2016

Especificação	Ano de 2016			Ano de 2017			Ano de 2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	12.043.926,93	11.404.153,89	0,003	12.919.522,72	11.627.448,02		13.879.440,78	11.888.612,53	0,003
Receitas Primárias (I)	11.921.734,10	11.288.451,95	0,003	12.788.444,11	11.509.478,51	0,003	13.738.623,14	11.767.993,38	0,003
Despesa Total	2.199.380,72	2.082.549,69	0,003	2.359.277,75	2.123.327,62	0,003	2.534.569,89	2.171.018,26	0,003
Despesas Primárias (II)	2.199.378,30	2.082.547,39	0,000	2.359.275,73	2.123.325,80	0,001	2.534.569,89	2.171.018,26	0,001
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.722.355,80	9.205.904,56	0,002	10.429.168,38	9.386.152,71	0,002	11.204.053,26	9.596.975,12	0,002
Resultado Nominal	-1.278.089,18	-1.210.197,12	0,000	-1.444.756,04	-1.300.266,75	0,000	-1.616.631,06	-1.384.746,01	0,000
Dívida Pública Consolidada	313.353,93	296.708,58	0,000	280.925,01	252.829,85	0,000	246.249,08	210.927,80	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-680.279,41	-644.142,99	0,000	-764.476,63	-688.021,72	0,000	-852.154,43	-729.923,78	0,000

Variáveis	Exercícios		
	2016	2017	2018
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	5,61%	5,21%	5,07%
Crescimento do PIB - Fonte: BANCO CENTRAL/ ITAU	1,30%	2,06%	2,36%
Projeção do PIB:	440.248.053.574,74	450.373.758.806,96	460.732.355.259,52

*IPCA

Fonte : BANCO CENTRAL

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2016	= valores correntes dividido por...	1,0561
	Ano de 2017	= valores correntes dividido por...	1,1111
	Ano de 2018	= valores correntes dividido por...	1,1675